Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 120
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 30 DE MAIO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Bernardino de Campos
Rio, 29.

Apresenta sensiveis melhoras o dr. Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo, que se acha atacado de molestia dos olhos.

E' seu medico assistente o dr. Moura Brazil.

Crime da Parahyba do Sul
Rio, 29.

Confirmo o meu despacho de hontem sobre ter sido pronunciado o advogado dr. Caio Valladares como mandante do assassinato do dr. Cornelio de Magalhães Moraes, juiz municipal da Parahyba do Sul.

Brigada de marinha
Rio, 29.

A marinha organiza uma brigada, que aqui desembarcará a 11 de junho, afim de saudar o presidente Rodrigues Alves.

Eleição vice-presidencial
Rio, 29.

As commissões parciaes do senado, incumbidas da verificação do pleito para vice-presidente da Republica, começam a apresentar seus pareceres.

Almirante Wandenkolk
Rio, 29.

O arsenal de marinha fundiu o busto do almirante Eduardo Wandenkolk.

Será inaugurado a onze de junho no edificio do club Naval.

Vaia
Rio, 29.

Os alumnos do Instituto Nacional de Musica vaiaram hoje, ao meio dia, dois lentes que não quizeram suspender as aulas.

Todos os outros professores deixaram de leccionar.

Continúa a gréve dos alumnos, como prova de solidariedade ao maestro Alberto Nepomuceno.

Rio, 29.

Em virtude dos factos occorridos no Instituto Nacional de Musica, o governo resolveu suspender as aulas, determinando ao director que cumpre á congregação punir os alumnos daquelle estabelecimento.

Casa da moeda
Rio, 29.

Foram demittidos o thesoureiro e o fiel da casa da moeda, autores do grande desfalque ali havido.

Morte
Rio, 29.

Falleceu o barão de S. Francisco de Paula.

Gréve operaria
Rio, 29.

Explodiu hontem temerosa gréve na companhia de tecidos Alliança.

Hoje os operarios acham-se amotinados, disparando tiros de revólver.

A policia interveiu, procurando conter os animos.

Eleições da Bahia
Rio, 29.

Reuniu hoje a terceira commissão parcial da camara, sendo lido o parecer do relator sr. João Luiz Alves, representante de Minas, que reconhece deputado pelo 6.º districto da Bahia o sr. Eduardo Ramos.

O sr. Luiz Domingues, representante do Maranhão, pediu vista do parecer.

Gréve no Instituto de Musica
Rio, 29.

As alumnas do Instituto Nacional de Musica continúam em gréve.

Acham-se offendidas com o acto do governo, demittindo o maestro Alberto Nepomuceno do cargo de director daquelle instituto.

A questão resume-se no seguinte. O sr. Duque Estrada Meyer propoz ser o sr. Rodrigues Barbosa, critico musical do «Jornal do Commercio», classificado de membro honorario. Mas surgiram difficuldades, pois o regulamento, para tal fim, fala em artista notavel e—não se admitia que aquelle cavalheiro fosse artista. A congregação, porém, approvou a proposta do sr. Duque Estrada, contra a qual manifestou-se o maestro Nepomuceno. D'ahi a sua demissão e a gréve de suas alumnas.

Cambio
Rio, 29.

O cambio fechou hoje a 12 1/2.

Politica federalista
Porto-Alegre, 29.

Está annunciada para hoje uma importante reunião politica, á qual comparecerão os chefes federalistas general Hyppolito, Prestes Guimarães e outros e o ex-deputado federal dr. Aureliano Barbosa.

O fim da reunião é tratar de fundir os grupos opposicionistas ao dr. Julio de Castilhos.

EXTERIOR

Côrtes portuguezas
Lisboa, 29.

As côrtes do reino encerram os seus trabalhos legislativos este anno a 12 de julho.

Grande terremoto
Londres, 29.

Telegrammas de Constantinopla dizem ter havido em Matarguierd, na Turquia, um horrivel terremoto.

Causou a ruina completa de quatrocentas casas.

Sobe a 2.700 o numero de victimas.

Projecto da Nova Islandia
Londres, 29.

O «Daily Express» combate o projecto da Nova Islandia.

Diz ser contrario e offensivo aos interesses do commercio das nações sul-americanas.

Carta sensacional
Pariz, 29.

O «Figaro» publica uma carta do mordomo da celebre mme. Humbert, dirigida ao sr. Pelletan, ministro da marinha, exigindo lhe restitua a importante somma, que recebeu para reconhecer o adversario do sr. Humbert, que pleiteava o logar de deputado pelo Sena e Marne.

O facto tem causado verdadeiro escandalo.

Desastre maritimo
Berlim, 29.

No rio Wartte, em' Posen, um escaler virou, morrendo afogadas onze creanças.

Prisão
Vienna, 29.

Foi preso o chefe dos insurrectos macedonios.

Na Argentina
Buenos-Ayres, 29.

Ha grande regosijo pela noticia da vinda do cruzador «Barroso» a esta capital, afim de assistir ás festas de 9 de julho.

As festas de recepção dos officiaes da nação serão condignas.

Os chilenos na Argentina
Buenos-Ayres, 29.

Proseguem com o enthusiasmo de sempre as festas em homenagem aos illustres hospedes chilenos.

O commercio desta praça offereceu-lhes hontem lauto banquete.

Por occasião do champagne, usaram da palavra, entre outros oradores, os srs. Concha Subercasseaux, ministro do Chile nesta capital, Carlos Pellegrini, senador da Republica, e almirante chileno Vergara, que ergueram enthusiasticas saudações á paz, que fará definitivamente a tão desejada união sul-americana.

Republica do Uruguay
Santiago, 29.

Preparam solennes festas em honra da Republica do Uruguay.

Cruzador «Barroso»
Valparaiso, 29.

Chegou o cruzador brazileiro «Barroso.»

A officialidade do bello vaso de guerra, como prova de gratidão pela recepção, que teve, offerecerá á sociedade d'aqui um pomposo baile no theatro Municipal.

Dr. Pedro Pena
Assumpção, 29.

Segue amanhã para o Rio de Janeiro o dr. Pedro Pena, nomeado ministro plenipotenciario do Paraguay junto ao governo do presidente Rodrigues Alves.

O dr. Itiberê da Cunha, ministro do Brazil nesta capital, offereceu-lhe hoje um lauto banquete de despedida.

Fallecimento
Assumpção, 29.

Telegrammas procedentes de Buenos-Ayres communicam o fallecimento, occorrido em Rosario, do sr. Merand, ex-presidente da Republica.

Revolução boliviana
La Paz, 28.

Foram presos os chefes de movimento revolucionario de Oruro, que tinha por fim depor o presidente general Pando.

MÃOS Á OBRA

Constituiu-se o congresso nacional sem um incidente digno de ser registado como o fructo do abastardamento do caracter publico.

A camara e o senado verificaram os poderes dos congressistas, sem se sujeitarem de ante-mão a uma especie de exame de consciencia, o interrogatorio da vontade suprema e inabalavel do chefe do Estado. Nada pôz entraves a sua acção, correndo tudo na mais perfeita ordem, sem a pressão dos elementos de maior preponderancia e sem a affluencia dos interesses convertidos em syndicatos de depressão e ruina das instituições politicas.

Substituiu-se em bôa hora o lemma da politica dos governadores, creação abstrusa, estupenda na originalidade e ruinosa nos effeitos, do ex-presidente da Republica, que julgava assim poder constituir, de accôrdo com a doutrina machiavelica, e governo do eu, o predominio absoluto do partido pessoal inalmogavel.

Em seu logar veiu um criterio superior de verificação, discernindo o legitimo do illegitimo, o moral do immoral, os pleitos que se distinguiam pela observancia das normas eleitoraes, dos que duplicavam o numero dos alistados, para favorecer a causa dos candidatos diplomados, sem o menor respeito á integridade do regimen e á seriedade da corporação, que ia julgal-os.

Naturalmente, por força de leis politicas, chefes proeminentes deverão ter influido na adopção deste criterio, substituindo uma vontade soberana por um accôrdo de vistas logico e sensato. Não ha ahi nada a admirar. Em todos os parlamentos os directores de grupos têm a incumbencia da marcha dos processos da verificação. O que se faz na Republica fazia-se na monarchia e em todas as republicas e monarchias do mundo. Tudo depende das tradições, do valor, da grandeza de sentimentos desses chefes.

Entre nós os partidos politicos têm uma existencia idéal, platonica. «O espirito e a força desses corpos, diz Bryce, têm sido tão necessarios ao funccionamento da machina governamental como o vapor á marcha das locomotivas. N'outros termos, a associação e organização dos partidos estão para o orgão do governo quasi na mesma relação em que os nervos motores estão para os musculos, tendões e ossos do corpo humano.» No Brazil infelizmente fenecem estas admiraveis organizações.

Referimo-nos, bem se vê, aos partidos geraes. Os estaduaes, por assim dizer, têm a sua existencia real, a sua inteireza, a sua homogeneidade, conforme as circumstancias. Mas os nacionaes desapparecem sem chegarem a concretizar-se definitivamente.

Ora em um paiz, onde tal vicio tem a extensão dos grandes males, naturalmente aos chefes dos partidos estaduaes hão de caber attribuições politicas. Assim faz-se e assim ha de acontecer, emquanto a organização dos grandes partidos não fôr uma verdade e um facto.

Divergentes uns, solidarios e accordes outros, os chefes proeminentes da situação têm enfeixadas em suas mãos solennes e importantes obrigações, que são outros tantos deveres de honra para o paiz.

Para esse estado em verdade satisfactorio e agradavel á opinião publica contribuiu a sympathica attitude do sr. dr. Rodrigues Alves, abstendo-se, como presidente da Republica, de intervir na organização do congresso. Graças a essa meticulosa reserva, o corpo legislativo formou-se dos elementos de mais ou menos prestigio na Republica.

Uma falsa apreciação dos factos quer entrever no principio de representação das minorias uma face capciosa. O mesmo principio só exige que se representem nos gremios deliberantes as opiniões, que se façam por si mesmas prevalecer, sem lançarem mão dos conchavos e dos accôrdos, licitos, é verdade, mas insufficientes para denotarem o valor dos partidos perante as urnas. Querer-se, porém, deixar á generosidade dos grandes estadistas a entrada nos parlamentos de suppostas, pretensas e falsas opposições é destruir pela base o principio eleitoral. Esta é a verdade, clara e limpida. O mais é subterfugio, sophisma e intuito de desvirtuar as melhores intenções.

Como quer que seja, no actual congresso apresentam-se correntes diversas de opiniões. Ellas, porém, não são infensas ao presidente da Republica, o que lhe permitte levar a cabo sem difficuldades ingentes o seu programma de governo.

O que se torna util evitar é o systema das delegações. No regimen parlamentar é usual essa delegação ao governo pela legislatura. Não obstante, na Inglaterra, observa Morelli, o governo é obrigado a submetter ás camaras os seus actos de delegação dentro de trinta dias, depois de se achar elle promulgado ou de reunida a assembléa. No nosso regimen, porém, de poderes ennumerados (*of enumerated powers*), na expressão de Cooley, as delegações são um arbitrio e uma invasão de funcções.

Desde que o congresso não tem a minestra systematica de oppor-se a todas as idéas do governo, nada legitima esse uso de delegação. Foi elle que animou os maiores desmandos da administração do dr. Campos Salles, onde fez-se delegação para a reforma do ensino, para a reforma municipal, para a reorganização da justiça federal. E' ainda esse systema pernicioso e incompativel com a vida federativa que ora produz na Bahia, a respeito da suppressão de uma vara de orphãos, lamentaveis confusões de doutrina constitucional entre os proprios poderes publicos.

O presidente da Republica tem a certeza das bôas intenções dos legisladores do paiz para o desempenho cabal e completo de seu programma. Mãos á obra, portanto.

NOTAS INDISCRETAS

Acompanhadas por um cartão de visita e dentro de um enveloppe commercial, recebemos hontem quatro tiras de papel, escriptas em vistoso cursivo, que denuncia a firmeza do pulso de quem o traçou.

No cartão fôra raspado, propositalmente, bem se vê, o nome alli impresso, mas ainda assim, com esforço de vista, conseguimos apurar em seus vestigios o appellido *Albuquerque Mello*, abaixo do qual liam-se bem as palavras *Bacharel em direito*.

A' extremidade direita, as lettras que escaparam á rasura parecem formar a expressão *Escriptorio de advocacia*, ou de qualquer outra coisa que acabe em *cia*.

Estivemos a matutar a quem pertencêra esse cartão, quem possa ser esse bacharel e advogado, Albuquerque Mello, de sobrenome.

Debalde qualquer diligencia!

A mesma penna que enchêra as tiras do papel escrevêra no cartão:

«*Sr. redactor.—Peço a sua attenção para as linhas juntas. Não quero e nem devo lhe dizer quem sou, mas si der bom acolhimento á Posta restante* (é o titulo do escripto nas tiras) *prometto voltar duas ou tres vezes por semana, no intuito de apreciar umas tantas coisas da terra.—* Um amigo.»

E nem um errinho em tudo isso, o que aliás não é muito commum nessas missivas officiosas que os jornalistas da terra costumam receber todos os dias!

O agente da *Posta-restante* sabe onde tem as ventas e, a despeito de começar declarando que *não é o desejo de assaltar a cidadella de publicidade que o faz procurar a imprensa*, mostra-se amestrado no officio.

Criticando uma local do *Jornal Pequeno* a respeito de vendedores de fructas e outras coisas nas subidas das pontes, elle repete citações dos 70 mil volumes que enchiam o palacio de Jacintho Galeão, nos Campos Elysios, cita Fradique Mendes, cita as *Cidades e as Serras*, cita Eça de Queiroz e cita por fim as apregoadas virtudes de *Blanchú*.

Não se pense que a coisa está mal arranjada, não.

Mas, que diabo, quem póde ser esse *amigo que deseja um recanto no Diario?*

Nós promettemos guardar o segredo do incognito, mas venha elle levantar a ponta da mascara diante dos nossos olhos.

Por emquanto, tenha paciencia, não ha logar.

Bem comprehende que não é difficil fechar a porta aos desconhecidos para attender aos amigos, que contam-se ás dezenas...

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario.»

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Delfino Cavalcante, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha, Coelho de Moraes e Eduardo de Oliveira.

Foi lida a acta da reunião anterior, sendo, sem debate, encerrada a discussão e adiada a votação.

Não houve expediente.

Ninguem querendo utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Sendo materia designada a votação dos projectos, cuja discussão encerrou-se na reunião de 27 e não havendo numero legal, o sr. presidente dissolve a reunião, tendo designado para a ordem do dia o seguinte: votação da materia cuja discussão ficou encerrada e 2.ª discussão dos projectos ns. 40 e 54, ambos da camara e deste anno.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 59.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Arthur Muniz, Faria Neves, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Honorato Marinho, Samuel Hardmann, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Pereira da Costa, Bianor de Medeiros, Silva Fragoso e Arthur de Albuquerque.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do desembargador José Francisco de Góes Cavalcante, solicitando tres mezes de licença com todos os vencimentos.— A' commissão de petições e poderes.

Petição de Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, propondo-se a contramarcar os saccos com assucar deste Estado, exportados para o de S. Paulo, afim de evitar contrafacções, mediante a paga de 50 réis por arroba.—A' commissão de petições e poderes.

Foi lido, e a imprimir um parecer n. 115, da commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, deferindo a petição de João Theodorico Rangel (projecto n. 79).

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer n. 114, da commissão de petições e poderes, concluindo por um projecto sob n. 78, concedendo licença ao desembargador José Francisco de Góes Cavalcante.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 1.ª discussão os projectos ns. 72, isenção de impostos ao dispensario da liga contra a tuberculose e 77, isentando do pagamento do imposto de drainage a casa n. 39 á rua de Santa Cecilia, pertencente á d. Candida de Paula Mendonça, foram approvados sem debate e dispensados de intersticio a requerimento dos srs. Arthur de Albuquerque e Samuel Hardmann.

Compareceram os srs. Santos Selva e Boulitreau.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 71, annexação do registro de hypothecas ao 2.º tabellionato de Petrolina, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio, a requerimento do sr. João Elysio.

A emenda offerecida em 3.ª discussão do projecto n. 70, *tramways* electricos, submettida á 2.ª discussão foi approvada sem debate, e approvado o projecto que assim modificado foi remettido á commissão de redacção de leis.

Os projectos ns 55, licença a José Nicacio da Silva; 75, jubilação da professora Adriana Felicia Maciel, 76, porcentagem ao cartorio dos feitos da fazenda; e 63, tornando applicavel aos feitos da fazenda municipal o art. 1.º da lei n. 536, de 6 de junho de 1901, submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Submettida á discussão unica a emenda do senado ao projecto n. 33, de 1902 (isenção a armazens frigorificos), foi approvada sem debate e remettida com o projecto á commissão de redacção de leis.

O parecer n. 110, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, foi approvado sem debate.

Fôram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. João Elysio, Faria Neves, Santos Selva, Silva Fragoso e Arthur de Albuquerque, submettidos á discussão e sem debate approvados, os pareceres da commissão de redacção de leis, ns. 116 a 122, redigindo os projectos ns. 55, 56. 03, 70, 75 e 76 do corrente anno e 336, de 1902.

O sr. João Elysio, usando da palavra pela ordem, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que a camara funccione hoje em sessão nocturna para dar andamento aos projectos em discussão. S. s. 29—5—903.—Dr. João Elysio.»

Apoiado e submettido á discussão, oraram os srs. Samuel Hardmann e João Elysio.

Encerrada a discussão e submettido a votos o requerimento, foi approvado.

A' vista disto o sr. presidente convidou os srs. deputados a comparecerem á sessão nocturna.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para a sessão nocturna a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 72 (isenção de impostos ao dispensario da liga contra a tuberculose); 77 (isenção de imposto draynage á casa n. 39, á rua de Santa Cecilia); e 78 (licença ao desembargador Góes Cavalcanti); 3.ª dos de ns. 71, annexando ao 2.º tabellionato de Petrolina o registro de hypothecas; 2.ª dos de ns. 5 do senado (fabrica de louças); e 8, tambem do senado (automoveis movidos a alcool, e trabalhos de commissões.

— Realizou-se no mesmo dia, ás 6 horas da tarde, a 60.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Santos Selva, Boulitreau, Motta Silveira, Severino Montenegro, Domingos de Abreu, Faria Neves, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Honorato Marinho, Samuel Hardmann, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Pereira da Costa, Bianor de Medeiros, Arthur de Albuquerque e Silva Fragoso.

Foi lida a acta da sessão diurna e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente.

O sr. Samuel Hardmann, usando da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto assignado pela commissão de instrucção e saúde publica, transferindo a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho, regida pela professora d. Maria Digna de Albuquerque Maranhão, para a Colonia Loreto, sem prejuiso da respectiva professora.

Em seguida, pedindo a palavra para negocio urgente, mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro urgencia para que entre em discussão o projecto n. 80, que auctoriza a transferencia da cadeira mixta estadual de Santo Antonio de Triumpho para a Colonia Lorêto, sem prejuizo da professora.—S. s., 29—5—903.—Dr. *Samuel Hardmann.*»

Apoiado e submettido á votos foi approvado.

O sr. presidente declarou que tratando-se de materia urgente ia submetter á discussão o projecto n. 80, em primeiro logar.

Submettido á discussão o projecto oraram os srs. João Gonçalves, Honorato Marinho, Samuel Hardmann, Pereira Tejo, Affonso de Barros. Domingos de Abreu, Silva Fragoso e Faria Neves.

O sr. Affonso de Barros, pela ordem, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que a respeito do projecto n. 80, seja ouvida a repartição da instrucção publica. Em 29 de maio de 1903.—*Affonso de Barros.*»

O sr. João Elysio, pela ordem, usou da palavra para explicações.

Apoiado o requerimento e submettido á discussão orou o sr. Pereira Tejo.

Submettido a votos o requerimento foi rejeitado.

Continuando a discussão do projecto orou o sr. João Gonçalves e terminou mandando á mesa a seguinte emenda:

«Em vez de—cadeira de Santo Antonio de Triumpho—diga-se: uma das cadeiras estaduaes do municipio de Jaboatão. 29 de maio de 1903.—*João Gonçalves.*»

Apoiada e submettida á discussão oraram os srs. João Elysio e Bianor de Medeiros que offereceu a seguinte emenda:

«Art. 1.º—O governador do Estado fica auctorizado a transferir uma das cadeiras mixtas estaduaes, de menor frequencia para o povoado de Loreto no municipio do Cabo.

Art. 2.º.—Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Bianor de Medeiros.*»

Encerrada a discussão e submettendo-se a votos, as emendas foram rejeitadas.

O sr. Honorato Marinho, pela ordem, mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro votação nominal para o projecto em discussão. 29—5—903.—*Honorato Marinho.*»

Apoiado e submettido a votos, foi approvado.

Retirou-se do recinto o sr. Boulitreau.

Procedida á votação nominal, votaram contra o projecto os srs.: Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Honorato Marinho, Araujo Lima e João Gonçalves, 8 votos e a favor os mais srs. deputados, 10 votos.

A' vista disto o sr. presidente declarou approvado o projecto, que a requerimento do sr. Samuel Hardmann, foi dispensado de intersticio.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, submettido á discussão e sem debate approvado o parecer n. 123, da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 46, orçamento:

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou á ordem do dia.

Submettidos consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 72, isentando de impostos o dispensario da «Liga contra a tuberculose»; 77, isentando do pagamento do imposto draynage á casa n. 39, á rua Santa Cecilia; e 78, concedendo uma licença ao desembargador José Francisco de Góes Cavalcanti; foram approvados sem debate e dispensados de intersticio, a requerimento dos srs. Arthur de Albuquerque, Nobre de Lacerda e João Elysio.

O projecto n. 71, annexando o registro de hypotheca ao 2.º tabellionato de Petrolina, submettido á 3.ª discussão, foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

O projecto n. 5, do senado, fabrica de louça, submettido á 2.ª discussão foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Silva Fragoso,

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 8 do senado (isenção a Isidoro Ivo Mascarenhas da Silva para montar uma empresa de transportes em vehiculos impulsionados pelo alcool); orou o sr. Samuel Hardmann e terminou seu discurso mandando á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que a discussão do projecto n. 8, do senado, seja adiada por 52 horas. S. s. 29—5—903. — Dr. Samuel Hardmann.»

Apoiado e submettido á votação, ficou esta empatada.

O sr. presidente, em face do regimento, declarou adiado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: votação do requerimento pedindo adiamento da discussão do projecto n. 8 do senado; 3.ª discussão dos projetos ns 72 (isenção de impostos ao dispensario da liga contra a tuberculose); 77 (isenção de imposto draynage á casa n. 39, á rua Santa Cecilia); 78 (licença ao desembargador José Francisco de Góes Cavalcanti); 80 (transferencia da cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho para a colonia Loreto) e 5, do senado (fabrica de louça); 2.ª discussão do projecto n. 17, do senado (fabrica de finas porcellanas, azulejos etc.) e trabalhos de commissões).

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

São deputados pelo 3.º districto de S. Paulo os srs. drs. José Rebouças de Carvalho, Antonio José da Costa Junior e Arnolpho Rodrigues de Azevedo; pelo 4.º, os srs. coronel Fernando Prestes de Albuquerque, drs. Antonio do Amaral Cesar e Francisco Ferreira Braga, e pelo 5.º districto os srs. drs. Eloy de Miranda Chaves, José Manoel Lobo e José Leite de Souza.

Destes são novos os drs. Arnolpho de Azevedo, Amaral Cesar, Ferreira Braga, Eloy Chaves, José Lobo e Leite de Souza. Todos, bachareis em direito, excepção feita do primeiro, que é medico. A maioria exerce pela primeira vez funcções publicas. O dr. José Lobo pertence á familia do seu nome, de Campinas, onde gosa de larga influencia. Amigo intimo do general Glycerio, quando aconteceu a scisão do partido governista de S. Paulo, foi eleito deputado estadual e agora, como immediato porta-voz daquelle politico, escolhido representante federal. Por occasião do reconhecimento dos candidatos opposicionistas da Bahia, foi o unico membro da bancada paulista que acompanhou os seus collegas bahianos, como querendo exprimir a solidariedade do general Glycerio com os revezes do dr. Severino Vieira. Advogado e redactor da *Cidade de Campinas*.

O dr. Rebouças de Carvalho é deputado federal desde a terceira sessão da legislatura finda. Entrou na vaga do fallecido dr. Elias Fausto. Nunca foi politico activo, de modo que a apresentação de seu nome naquella época causou certa estranheza nas rodas politicas. Medico e agricultor.

O dr. Costa Junior é politico desde os tempos monarchicos. Proclamada a Republica, foi eleito deputado á constituinte, sendo-lhe renovado o mandato em todas as legislaturas successivas. Tem o habito de falar bem alto de maneira a parecer que está a gritar. No governo do dr. Prudente de Moraes, de quem foi estrenuo defensor, disse um dia na camara, em meio de vehemente debate, que pela cabeça devia acompanhar uns, mas pelo coração seguia outros. A phrase fez época e ainda hoje nos circulos politicos se a lembra com insistencia. Bacharel em direito e fazendeiro.

O coronel Fernando Prestes é um dos nomes mais prestigiosos da politica paulista. Antigo congressista estadual, é deputado federal em duas legislaturas. Já exerceu na qualidade de vice-presidente, o governo de S. Paulo até assumil-o o presidente eleito, sr. dr. Rodrigues Alves. A sua administração tem sido encomiada pelas normas que a ella presidiram. Forra-o em todas as emergencias a valentia d'animo. Impetuoso, usa das represalias e não dá treguas ao inimigo persistente. Dispõe de consideração entre os seus pares, e a prova mais actual é a sua escolha para leader da bancada paulista na corrente sessão.

Ante-hontem á noute foi preso no Monteiro, o menor Antonio Luiz de França, conhecido por *Caboclo chileno*, que na segunda-feira ultima subtrahira de Maria Rodrigues de Moura, alcunhada *sete saias*, proprietaria de um hotel á rua Paulino Camara, a quantia de 500$000.

Antonio Luiz, que se acha recolhido á Casa de Detenção, á ordem do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, sendo hontem interrogado por essa auctoridade, confessou o crime, dizendo no entretanto ter repartido a quantia subtrahida com Placido Alão dos Santos, Julio Baptista do Nascimento e Manoela de tal, havendo gasto a quantia que reservara para si.

Em poder do precoce gatuno foram encontrados diversos objectos, inclusive 3 relogios e correntes de plaquet, os quaes foram entregues a *Sete saias*.

VARIAS

Virá a luz da publicidade por estes dias o semanario critico, humoristico, *O Trovão*, sob a direcção do seu proprietario o trocista Tonerre.

×

Em quanto o dr. juiz de direito do civel, estiver presidindo as sessões do jury, dará as suas audiencias nos dias do costume, porém, ás 11 horas da manhã.

×

A bordo do paquete nacional *Alagôas*, que hontem passou em nosso porto, vae em viagem para o Amazonas em cumprimento de ordem do governo, o 33.º batalhão de infanteria, que se achava estacionado no visinho Estado de Alagôas.

O 33.º, que está sob o commando do sr. coronel Osorio Paiva, conta o effectivo de 31 officiaes e 420 praças.

×

Esteve hontem em palacio, entendendo-se com o sr. dr. governador do Estado sobre a fundação do instituto de musica pernambucano, o conhecido violinista, sr. Xavier Jorge.

S. exc. honrando a iniciativa, prometteu ao talentoso professor todo o apoio para a referida instituição, julgando-a de real necessidade para o Estado.

×

De passagem para o Acre, a bordo do paquete *Alagôas*, esteve hontem em nossa redacção, vindo cumprimentar-nos o sr. alferes Boaventura de Abreu, do 33.º de infanteria do exercito.

Agradecendo a gentileza do bravo soldado a que pertence á redacção do *Guttemberg*, de Maceió, fazemos votos pela sua bonançosa viagem.

O sr. Antonio José de Souto, subdelegado do 1.º districto do Pôço da Panella, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia uma bolsa de palha, apprehendida em mão do gatuno Antonio Luiz Martins, que se acha recolhido á Casa de Detenção.

A alludida bolsa continha os seguintes objectos:

Um relogio despertador nickelado, dous cobertores, uma calça de algodão, um chapéo de palha e uma gravata de seda.

×

Approximando-se a epocha sanjoanesca, os gatunos como de costume todos os annos, redobram a actividade...

De nada servem as promptas medidas das auctoridades, perseguindo-os e pondo-os a bom recato; na contigencia de passar o S. João *a nenhum*, preferem hospedar-se gratuitamente na detenção.

Hontem cerca de 1 hora da tarde foram victimas de taes *industriosos*, dous estabelecimentos de joias da rua do Cabugá.

De um, a *Pendula Pernambucana* pertencente a firma Eugene Goetschel & C.ª, foram subtrahidos 2 relogios de ouro, sendo um para senhora, todo cravejado de diamantes e outro maior para homem.

Do outro, propriedade dos srs. Barros & Irmão foram tambem escamoteados 2 broches para senhora, de coral circulados de perolas, um relogio de ouro, pesando 16 oitavas.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio sr. capitão Baptista, tomou conhecimento de ambos os furtos e pretende capturar os gatunos.

Vida social

Reunirá em assembléa geral ordinaria, no domingo, 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, em sua séde, á rua d'Aurora n. 83, a sociedade beneficente dos empregados da companhia de Olinda.

— Reune hoje, em sessão de assembléa geral extraordinaria, para a posse da sua directoria, o gremio litterario *Olavo Bilac*, em sua séde e ás 6 horas da tarde.

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se ás 8 1/2 horas da manhã de hoje na matriz da Bôa-Vista, missas por alma de d. Maria de Oliveira Fernandes.

✠ Deverão reunir amanhã ás 11 horas do dia, no consistorio da sua matriz, os irmãos do S.S. Sacramento da Bôa-Vista, afim de eleger os novos funccionarios da irmandade para o anno compromissal de 1903 a 1904.

✠ Amanhã encerrar-se-á o mez de Maria no convento do Carmo, do seguinte modo:

A's 7 horas da manhã, missa em intenção dos devotos que concorreram com suas esportulas para os piedosos exercicios, com communhão geral.

A's 9 horas, missa solenne á grande orchestra.

A's 6 1/2 da tarde subirá á tribuna o religioso frei Eliseu, seguindo-se o *Te-Deum* Rio de Janeiro, finalizando com a benção do Santissimo Sacramento.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

VALENTIM MAGALHÃES

Foi assás commovente a scena do enterramento do mallogrado escriptor brazileiro Valentim Magalhães.

O dr. Lucio de Mendonça, ministro do supremo tribunal federal, muito commovido, fez uma bella oração relembrando a vida moral do morto. Depois Raymundo Corrêa, nervosissimo, recordou a sua amisade e as qualidades affectivas de Valentim, e finalmente o dr. Rodrigo Octavio disse algumas palavras, em nome da academia de letras.

Quando o corpo desceu á sepultura—essa sepultura que seria o berço de uma saudade immorredora— como dissera pouco antes Raymundo Corrêa, todos soluçavam.

Tão sincero e tão verdadeiro era o soffrer desse punhado de amigos, que os mais indifferentes tinham molhados de lagrimas os olhos.

Hontem, cerca de 1 1/2 hora da tarde, jogavam diversos vagabundos no cáes da Regeneração, quando por aquelle local appareceu um policial.

Ao verem-n'o, os jogadores evadiram-se; tendo, porém, um delles se atirado ao rio, o alludido policial o perseguiu, conseguindo prendel-o em uma alvarenga.

×

O menor Manoel Laranjeira, fallecido repentinamente na estação do Pirea, facto que hontem noticiámos, foi, em virtude de solicitações da familia e por ordem do dr. chefe de policia, retirado do necroterio publico de Santo Amaro, para a residencia de seus paes em Olinda, sendo sepultado no cemiterio d'aquella cidade.

Acompanharam o feretro até a ultima morada muitos dos seus amigos e de seu pai, o sr. Francisco Laranjeira, chefe da estação do Varadouro.

×

Effectuou-se hontem o embarque de um contingente de 100 praças, tiradas dos corpos desta guarnição e que a bordo do paquete nacional *Alagôas* destina-se ao Amazonas.

O embarque do referido contingente que seguiu sob o commando do sr. tenente do 14.º de infanteria Alfredo Affonso do Rego Barros, teve logar no caes da Regeneração, na rampa em frente ao jardim da praça 17 e foi feito em uma alvarenga, para as praças e dous escaleres, para os officiaes, sendo todos comboiados pelo rebocador *Pernambucana* para o costado do vapor.

Por occasião de deixarem terra os soldados e officiaes, fallou-lhes o academico de direito sr. Isaac Cerquinho, tendo os populares que tambem o ouviam acclamado calorosamente os expedicionarios.

Durante o acto a que compareceram o bravo sr. general Serra Martins, commandante do districto e seus ajudantes de ordens, muitos militares e diversas pessôas gradas, tocou a banda de musica do 14.º de infanteria.

Aos valentes soldados, almejamos bonançosa viagem.

×

O sr. João Francisco das Chagas e Silva, guarda-fiscal destacado na freguezia do Recife e morador no largo do Principe n. 34, foi na noite de ante-hontem para hontem victima duns gatunos que lhe assaltaram a residencia.

Os meliantes conduziram peças de roupa, que se achavam no quintal, diversas gallinhas e mais alguns objectos de menos valor.

Seria conveniente que o activo subdelegado da Bôa-Vista fizesse rondar mais activamente aquellas immediações, ultimamente visitadas com frequencia pelo amigos do alheio.

×

Hontem, á 1 hora da tarde, quando uma patrulha do destacamento de Santo Antonio, procurava na rua 1.º de Março dissolver um grupo de individuos que capoeiravam em frente á banda do 14.º de infanteria, puchando um contingente que ia embarcar para o norte, foi preso o desordeiro conhecido por *Guindaste*.

O sr. capitão Baptista, fez recolhel-o á Casa de Detenção.

NOTAS DIVERSAS

A organização do segundo conselho de Estado do Imperio, creado pela lei de 23 de Novembro de 1841, classificava os seus membros em *ordinarios* e *extraordinarios*.

Das pessoas que faziam parte em 1871 do conselho de Estado, só existem a princeza d. Izabel, condessa d'Eu; e o principe conde d'Eu, *membros extranumerarios*, nomeados em 1870.

Nem mesmo acha-se completo o numero dos seus membros *ordinarios* e *extraordinarios* de nomeação posterior, que funccionaram até á sua extincção em 1889.

Dos primeiros, que eram doze, restam apenas os srs. Marquez de Paranaguá (nomeado em 1879), visconde de Ouro Preto (1882), Lafayette Rodrigues Pereira (1882), visconde de Sinimbú (1882), Manoel Francisco Correia (1887) e João Alfredo Corrêa de Oliveira (1887); isto é, a metade.

E dos *extraordinarios*, que eram tambem doze, sobrevivem unicamente os srs. drs. Domingos de Andrade Figueira (1888), Olegario Herculano de Aquino e Castro (1889), Felippe Franco de Sá (1889), Joaquim Delphino Ribeiro da Luz (1889) e José da Silva Costa (1889).

•

Sob o titulo de *Sergipenses*, o distincto escriptor sergipano dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles, que com proficiencia exerce o cargo de director da instrucção publica de Sergipe, vae reunir em volumes diversos escriptos sobre assumptos relativos áquelle Estado.

A obra será publicada até fins de julho nas officinas do *Estado de Sergipe* e trará o retrato do autor, sendo apenas de 4$000 o seu preço.

•

E' possivel que sejam apresentados candidatos do partido republicano federal de Paraná á presidencia e vice-presidencia, os srs. drs. senador Vicente Machado, chefe d'aquelle grupo e João Candido Ferreira, que na legislatura passada representou aquelle Estado na camara federal.

•

O supremo tribunal federal deixou de tomar conhecimento do *habeas-corpus*, impetrado em favor do tenente-coronel José Fernandes de Aragão, ex-thesoureiro do thesouro do Estado de Alagôas, preso preventivamente por achar-se envolvido em um desfalque ali havido, sob o fundamento de ser originaria a petição e não estar provado o que allega o impetrante.

•

Consta que o dr. Alfredo Varella, deputado pelo Rio Grande do Sul, resignou o cargo de lente da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

•

Parece estar resolvida a encampação da companhia Melhoramentos do Rio de Janeiro, que será ulteriormente liquidada.

A empresa entrega todos os seus bens ao Estado, inclusive a estrada de ferro da Parahyba do Sul, recebendo 7.000 contos em titulos da divida interna ao par e tendo quitação de todo o seu debito ao banco da Republica.

Diz-se haver uma pequena duvida a respeito dos terrenos conquistados á lagôa Rodrigo de Freitas e á concessão de uma estrada de ferro áerea, partindo daquelle ponto á cidade, por entender a empresa que isso é acervo de uma companhia independente, accidentalmente entregue á sua administração.

•

Foram bem significativas as saudações trocadas entre o sr. Lauro Muller e pessoas notaveis de Bello-Horisonte, por occasião da estada do ministro da industria da Republica naquella capital, onde fôra assistir á reunião do congresso industrial e economico.

Em um banquete, que lhe foi offerecido o dr. Francisco Salles, presidente de Minas, saudou-o assim: «A presença de s. exc. nesta capital, no momento em que as classes mais respeitaveis do Estado se congregam no patriotico pensamento de unirem esforços até então isolados, visando amparar os elementos mais poderosos de producção da riqueza nacional, em risco, si não de completo perecimento, ao menos de accentuada depressão, imprimindo variada applicação á actividade productora, e movimentando circulação das riquezas no organismo da nação, preoccupando-se, emfim, com o desenvolvimento e ordem economica, tem para nós, mineiros, dupla significação, que me é grato assignalar, representando como representa, mui dignamente o governo federal, tão auspiciosamente norteado pela comprovada competencia e elevado criterio do presidente da Republica, nome acatado na politica brazileira pela impeccavel correcção de sua vida publica e privada, attributo mais apreciavel num homem de governo, nesta phase melindrosa da vida da nação.»

O illustre chefe do Estado mineiro tambem foi brindado effusivamente pelo dr. João Pinheiro, presidente do congresso industrial, que disse: «Em nome, das classes conservadoras que represento não posso deixar de saudar ao dr. Francisco Salles, a esse moço modesto, a esse moço respeitavel, a esse coração generoso, a essa alma que reune todas as altas qualidades moraes, alma verdadeiramente mineira; moço que reune em torno do seu nome o sentir e a boa vontade de sua terra.»

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Octaviano de Souza, residente no municipio do Cabo e d. Rita Moura, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

2.ª publicação

João Felippe Monteiro e d. Candida Maia Pamplona, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Manoel Estevão de Oliveira e d. Luiza Maria do Nascimento, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Severino Anselmo Gomes e d. Antonia Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

— O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

3.ª publicação

Caetano Eduardo Gomes da Silva, e d. Francisca de Paula Rocha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Luiz de França Vasconcellos e d. Marianna Ferreira de Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª publicação

Pedro Eudoxio da Cruz, e d. Elvira Christina Soares d'Azevêdo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Affogados.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Estivemos ultimamente com o barão de Penedo, o principe dos diplomatas brazileiros no tempo da monarchia, o fidalgo de quem Joaquim Nabuco se occupa tão larga e elogiosamente, o amigo intimo do pae dos actuaes Rotschilds, o qual tão bons serviços prestou ao Brazil em relação a emprestimos destinados a obras de verdadeira utilidade publica.

Desejavamos ouvil-o sobre a questão dos bens do mosteiro de S. Bento, que actualmente preoccupa a opinião do publico fluminense e, estamos convencidos, de todo o Brazil.

O velho diplomata, como se sabe, muito versado em questões dessa natureza, é de opinião que o governo brazileiro tem o direito não só de converter os bens do mosteiro de S. Bento em apolices da divida publica, mas ainda de chamar a si todo o patrimonio dos benedictinos.

Para elle, tendo em vista a funcção social, que o Estado moderno é chamado a desempenhar, o legislador constituinte permittiu que os individuos e as confissões religiosas pudessem exercer publica e livremente seu culto, facultando-lhes para este fim o direito de se associarem e adquirirem bens; mas sob a condição expressa de serem observadas as disposições do direito commum.

Como a liberdade e a propriedade affirmam cada vez mais seu caracter individual, o poder constituinte estatuiu que do ponto de vista religioso os individuos possam se associar e para o fim do culto adquirir bens; mas como a affirmação individual e de propriedade tem marchado sempre em relação constante com a sociabilidade, não consente que elles se associem e adquiram bens senão sob a condição de serem observadas as disposições do direito commum, isto é, do o Estado intervir com sua acção moderadora, integrante e civilizadora.

Sómente deste modo é que a liberdade e a propriedade se constituem verdadeiros orgãos sociaes, destinados a realizar funcções verdadeiramente civilizadoras.

Os individuos podem se associar e adquirir bens, tendo em vista fins religiosos, mas é preciso que esta liberdade de associação e faculdade de acquisição sejam submettidas ás necessidades da subsistencia collectiva, aos dispositivos do direito commum.

Para elle a constituição federal restringiu extraordinariamente as funcções das corporações religiosas, não lhes permittindo que adquiram bens senão para o exercicio do culto, secularizando os cemiterios, tornando leigo o ensino publico e adoptando outras medidas, que dão claramente a entender seu pensamento de extinguir as corporações de mão morta, extincção aconselhada mais de uma vez sob o imperio.

O desordeiro de nome João Francisco dos Santos, estava hontem á 1 hora da tarde, com vontade de brigar.

Sem o menor motivo, o bravo investiu contra um policial, que estava de ponto no cáes da Regeneração, no intento de desarmal-o.

Preso, foi recolhido á Casa de Detenção á ordem do sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal foi installada hontem com 5 dias a 3.ª sessão ordinaria do jury. Foi submettido a julgamento o réo Carolino Ferreira do Nascimento, encurso no art. 294 § 2.º do codigo penal. Teve por patrono o advogado dos presos pobres dr. Emigdio Vianna.

Em vista das descisões do jury foi o réo condemnado a 7 annos de prizão simples e appellado pelo dr. promutar publico.

Foram multados em 5$000 os juizes de facto que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje as 10 horas do dia.

Acham-se preparados para serem julgados na presente sessão os processos dos réos seguintes:

Antonio Luis de Olilveira, art. 294 § 1.º. Preso em novembro de 1900.

Antonio Jacintho de Sant'Anna e Pedro José Antonio de Paiva, art. 294 do codigo. Presos em 25 de abril de 1901.

Eusebio Manoel de Assumpção Vera-Cruz, art. 294 § 2.º. Preso em 31 de Julho de 1901.

José Bento de Sant'Anna, art. 294 § 2.º. Preso em 5 de outubro de 1901.

Carolino Ferreira do Nascimento, art. 294 § 2.º. Preso em 5 de outubro de 1901.

Gregorio Severino dos Santos e outros, art. 294. Presos em outubro de 1901.

Joaquim Francisco d'Abreu, vulgo Joaquim Grande, art. 294 § 1.º. Preso em 2 novembro de 1901.

Zeferino Francisco de Oliveira Santos, art. 294 § 1.º. Preso em 29 de novembro de 1901.

Manoel Augusto da Silva Cabral, art. 294 § 2.º. Preso em 4 de Janeiro de 1901.

Maria Jacintha, art. 294 combinado com o art. 10. Presa em 10 de fevereiro de 1902.

José Moura, vulgo José Molecão, art. 294 combinado com o art. 13. Preso em 20 de fevereiro de 1901.

Manoel Rodrigues da Silva, vulgo Manoel Pequeno, art. 304 § unico. Preso em 3 de março de 1902.

José Pereira da Silva, vulgo Bananeira, art. 294 § 2.º. Preso em 3 de março de 1902.

Pedro Pereira Custodio, art. 294 § 2.º. Preso em abril de 1902.

José Paulo do Nascimento, art. 294 § 1.º. Preso em 12 de maio de 1902.

Vicente José do Nascimento, art. 294 § 1.º combinado com o art. 13. Preso em 9 de abril de 1902.

José dos Anjos, art. 294 § 2.º combinado com o art. 13. Preso em 12 de maio de 1902.

Francisco Eugenio Torres da Paz, art. 304. Preso em 21 de maio de 1902.

Severino Ribeiro de Souza, art. 294. Preso em 26 de janeiro de 1902.

Bento José Francisco do Nascimento, art. 294 § 2.º. Preso em julho de 1902.

MIMOS...

XLIV

Simplicio Balthazar Pulha Pereira,
Pobretão escriptor de póte e esteira,
Esfarrapado e nú
Faz proclamar a todos os momentos
Que adquiriu geraes conhecimentos
Nas eruditas obras de Blanchú.

No tal Blanchú sómente, duvidamos
E isso fazemos cheios de rasão!...
Só um cégo não vê em teus escriptos,
O que todos os dias encontramos:
Os conceitos mais bellos e bonitos
De ANASTACIO, GARRIDO e BUDIÃO.

S. Mimoso.

Bisbilhotices

O dr. Thomé Gibson deve a estas horas estar se desmanchando de satisfação.

O expediente que tivera de, para encher as columnas de seu jornal, publicar duas ou mais noticias sobre o mesmo assumpto no mesmo dia, está sendo tambem posto em pratica pelo *Correio do Recife*.

O novo vespertino hontem, por exemplo, noticiou na primeira e na segunda pagina o furto de que fôra victima o sr. desembargador Altino de Araujo.

O expediente é bom, não ha duvida...

⁂

Simplicio Balthazar, o coronel *Babá* d'*A Provincia*, é de uma modestia sem limites, parece mesmo, que é discipulo do barão de Lucena, o herôe que vive a proclamar que o «elogio em bocca propria é vituperio».

Hontem o kagado, que se deu a conhecer nos *Retalhos da mesma chita*, pela citação de Blanchú, escriptor que apenas produziu para si, querendo jogar fóra de seus hombros a paternidade da *engraçada* secção do *Jornal Pequeno*, escreveu o seguinte:

«... continúa a attribuir a Balthazar Pereira tudo quanto de bom publica o *Jornal Pequeno*.

Não se póde escrever certo em Pernambuco.»

Realmente tem muita graça!

O *Jornal Pequeno* nunca publicou, nem ha de publicar o que se aproveite!

Balthazar Pereira escrevendo certo, essa inda é mais absurda!

E sempre negando ser Balthazar o escriptor dos *Retalhos*, garatujou:

«... se tem interesse em saber quem é que além de Balthazar escreve certo, em Pernambuco.»

A dar-lhe que Balthazar escreve certo, sempre a dar-lhe!

Façamos-lhe porém a vontade, admittamos que não seja Balthazar, mas, nem por isso a pretenção deixa de ser maior.

Risus, essa é a sua assignatura, julga escrever certo, não lhe negamos esse direito, desde que na sua opinião Balthazar escreve certo; «presumpção e agua benta»... com a devida licença do dr. Argemiro Aroxa, «cada qual toma a que quer.»

Ora! «quem ha de gabar a noiva...»

⁂

— Oh! Aroxa, quem é o *d. Xiquote* do *Pequeno?*

— Não sabes!

— Ainda não...

— E' um poeta feito de encommenda e chegado ha pouco do Rio.

— O nome delle?

— O nome não sei, estou apenas informado que elle é um animal feroz, de muito bôas unhas.

— Será o escrivão que cahindo no poço tanto arranhou que sahiu?

— Isso eu não sei.

⁂

O *Correio do Recife* fez uma maravilhosa descoberta, noticiando que o subdelegado de Santo Antonio capitão Baptista, prendera um gatuno no Monteiro, quando este foi capturado pela autoridade daquella localidade e remettido ao dr. Souza Paraizo, que por sua vez enviou-o ao dr. Barros Rego.

Decididamente os auxiliares do dr. Julio Maranhão não fazem inveja aos do dr. Thomé Gibson.

Similis cum similibus...

Summario da Imprensa

Recebemos:

— O n. 35 do *Malho*, a interessante folha humoristica do Rio de Janeiro.

Sempre variada e chistosa.

— O parecer da commissão nomeada pela congregação da faculdade de direito do Recife, sobre os projectos apresentados ao governo pelos srs. dr. Asevêdo Sodré e conselheiro Leoncio de Carvalho para a creação duma universidade no Rio de Janeiro.

— Distribuiu-se ante-hontem nesta cidade a explendida revista humoristica *A Pimenta*.

Traz o n. 165, anno 3.º e vem recheiada de magnificas pilherias.

— Enviaram-nos o n. 20, anno 7.º d'*O Seculo*, orgam evangelico presbyteriano que se publica em Natal.

— Foi ante-hontem distribuido nesta cidade o n. 157 da *Revista da Semana*, edição illustrada do *Jornal do Brazil*, trazendo entre muitas gravuras e variado texto a polka *1.º de Maio* de Justino Lopes dos Santos, offerecida ao sr. coronel dr. Fernando Mendes de Almeida.

— De S. Paulo remetteram-nos o n. 1, anno 1.º, d'*A Monarchia*, jornal de propaganda contra as instituições vigentes.

— Accusamos o recebimento do n. 19, anno 17, d'*O Brazil-medico*, trazendo o seguinte summario:

«Sobre a creação de universidades no Brazil; Desarticulação coxo-femural reclamada por uma osteo-myelite: Da dentição; Intervenção cirurgica e myasis; Sarna na infancia: Ama de leite e cancer; Palestras de botica; Astasia abasia; Tratamento da pharyngite chronica; Tratamento de febre amarella e Chronica e noticias.»

— *Le Brezil*, com a data de 10 do corrente e trazendo os seguintes artigos: Correio do Rio, Echos, Abertura do Congresso brazileiro, Prata-Pacifico, Quantum mutatus abillo, Estados brazileiros, Revistas financeira e commercial e movimento maritimo.

— O n. 5, anno 5.º, da *Revista militar* publicada sob a direcção do estado-maior do exercito. Insere: Do methodo nos altos estados militares, Organização do exercito brazileiro, O tiro rapido na artilheria de campanha, Regulamento do estado-maior do exercito argentino e Notas militares.

— O *Jornal dos agricultores*, anno 3.º, n. 9, com este summario: A mensagem presidencial, A consolida gigante do Caucaso, Rapido desenvolvimento da industria leiteira nos Estados-Unidos, O credito agricola, Noções de mechanica agricola, Industria pastoril nos Estados-Unidos, Adubos e estrumes, Falsificação de manteiga, Industrias do lacticinios nos paizes tropicaes, A alfafa na creação dos porcos e O movimento de assucar em alguns paizes estrangeiros.

— *Le Cre ien francais*, anno 8.º n. 187.

— Será hoje distribuido na cidade do Cabo, o n. 9, anno 1.º, d'O *Telephone*, periodico humoristico e noticioso dirigido por Querlabulinques.

Agradecemos.

ARTES E DIVERSÕES

Hoje, ás 8 horas da noite, terá logar no Lyceu de Artes e Officios, o concerto em favor da Escola Propagadora.

Ficou assim organisado o programma:

PRIMEIRA PARTE

N. 1—Manoel Bandeira—« Jubileu das Artes», marcha pela orchestra.

N. 2—Ponchielli—« Gioconda». Aria n. 8. pela exma. sra. d. Maria Rita Vaz.

N. 3—Terschack—«Grand Air pour Flute», pelo sr. Jayme Azêdo.

N. 4—Carlos Gomes—«Salvator Roza», Canzonetta n. 3, pela exma. sra. d. Laura Pierreck.

N. 5—G. Lucca—«A Manhã», valsa de concerto, pela exm. sra. d. Maria do Carmo Pinto, poesia do dr. Carlos Porto Carreiro.

SEGUNDA PARTE

N. 1—Verdi—«La Traviata», Preludi ns. 15 e 1, pela orchestra.

N. 2—Carlos Gomes — «Maria Tudor», Aria n. 16, pela exma. sra. d. Maria do Carmo Pinto.

N. 3—Mascagni—«L'Amico Fritz e Cavalleria Rusticana», intermezzi pela orchestra.

N. 4—Verdi—«D. Carlo». Aria n. 17, pela exma. sra. d. Maria Rita Vaz.

N. 5—Rossini—«Stebat Mater», Aria et Chorum, pela exma. sra. d. Maria Sampaio e alumnas da Escola Propagadora.

Da orchestra que fará todos os acompanhamentos, farão parte:

Flautas—Lydio Oliveira, dr. José Garcia, Jayme Azêdo e Rodolpho Arantes.

Violinos—Santino Pinto, dr. Manoel Ribeiro, academico Samuel Lins, Benedicto Pinto, José Cassiano, Orlando Paiva, academico Alberto Bandeira de Mello, A. Albuquerque, Amaro Capitulino, Alberto Cruz, academico Rodolpho Santos e Aurelio Bandeira.

Clarinetos—João Azevêdo, Luiz Sampaio e Pedro Evaristo.

Fagottos—L. Ramalho e Firmino Xavier.

Pistons—J. Bandeira e Antonio Feleciano.

Trombones—J. Machado, J. Chagas Ribeiro e Febronio Netto.

Bombardino — Manoel Athayde e A. Nascimento.

Violoncello—Alexandre Caminha e Flaviano Martins.

Contrabasso—Marcolino Cunha e I. Pedro Chagas.

Timpano—José Rocha.

Findo o concerto, haverá bonds para todas as linhas e trem até Apipucos, voltando pela linha do Arrayal.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem o pequeno José Peregrino Netto, extremecido filho do distincto e honrado moço, bacharelando Anastacio Peregrino Leite de Araujo.

O enterro da inditosa creança, cuja morte enche de luto o lar de seus progenitores, effectuou-se hontem mesmo.

N. 63-316.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE MAIO DE 1903

24960	15:000$000	1786	100$000
13522	1:000$000	3398	100$000
21601	500$000	16348	100$000
10665	200$000	24816	100$000
17624	200$000	28401	100$000
28415	200$000	.. ..	......

27.ª LOTERIA DO PLANO 113 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE MAIO DE 1903

36665	10:000$000	35833	500$000
38688	1:000$000	47753	500$000
17730	800$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7864	24185	33606	45487	55175
9654	33092	34733	53195	.. ..

TELEGRAMMA DA 90.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO, BAHIA.

EXTRAHIDA EM 29 DE MAIO DE 1903

35883	1:500$000	17714	50$000
16872	500$000	21800	50$000
19302	300$000	17906	50$000
26788	100$000	....	......

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de maio de 1903:

Emilia Alves Bezerra, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Bodocó de Granito, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira.—Concedo.

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da casa que no Peres serve de quartel ao destacamento policial, solicitando o pagamento da quantia de 45$000, do aluguel da mesma casa, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Ezequiel Franco de Sá, lente de historia universal no gymnasio pernambucano, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Luiz Alves de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 270$000. de alugueis da mesma casa, correspondente aos mezes de abril a dezembro de 1902.—Pague-se a quantia de 180$000, relativa aos alugueis de julho a dezembro do anno passado e escripturar-se a de 90$000, dos de abril a junho do mesmo anno, visto tratar-se do despesa de exercicio encerrado.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento da quantia de 175$000, proveniente dos alugueis da casa que no povoado da Torre serve de quartel, relativa aos mezes de dezembro do anno proximo findo e janeiro, fevereiro, março e abril do corrente.—De accôrdo com as informações, auctorizo o pagamento.

Herculano Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, mandando juntar a certidão da data da prisão.

Joaquim Marques da Silva, sentenciado, replicando do despacho de 28 de fevereiro ultimo, exarado em sua petição, em que pedia para ser posto em liberdade.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio do Brejo.

Francisco José Ferreiro, vulgo *Xico Bagé*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao superior tribunal de justiça.—O superior tribunal de justiça, por accordão de 6 de junho de 1899, confirmou a sentença que foi imposta ao supplicante, por decisão do jury de S. Lourenço da Matta, segundo declara o dr. juiz de direito em officio de 22 do corrente.

Anna Maria da Conceição, sentenciada, pedindo providencias no sentido de ser posta em liberdade, visto ter terminado a pena a que foi condemnada.—Informe o sr. dr. juiz de direito das execuções criminaes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de maio de 1903:

Antonio Victorino Avila Junior.—Indeferido, á vista das informações.

Olympia Afra de Mendonça.—Deferido, á vista das informações.

Antonio Ferreira Lôbo, escrivão da collectoria do Estado no municipio da Escada.—Relevo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de maio de 1903:

José Antonio de Oliveira Mendonça, tutor de seus filhos menores, pedindo baixa de um apparelho do predio n. 2 da rua de S. José.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Carlos A. da Cunha Barros, pedindo a concessão do lote n. 86 da 1.ª secção da colonia suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Carlos Sinden, pedindo pagamento da quantia de 91$400, de fornecimentos á secretaria da industria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Samuel Ferreira Pinto, empregado da inspectoria de hygiene, pedindo pagamento dos seus vencimentos do mez de outubro ultimo.—Informe a secretaria da fazenda.

Joaquim do Lago Rabello, pedindo que lhe seja concedido o lote n. 6 da colonia suassuna.—Attendido, nos termos do acto desta data, ficando, porém, marcado ao peticionario o prazo de 6 mezes para sua completa liquidação, sob pena de ser cassada a concessão.

Antonio Gomes da Silva, pedindo que lhe seja concedido o lote n. 37 da 1.ª secção da colonia suassuna.—Attendido, nos termos do acto desta data, ficando, porém, marcado o prazo de 6 mezes para sua completa liquidação, sob pena de ser cassada a presente concessão.

Antonio Furtado, pedindo a concessão do lote n. 82 da 1.ª secção da colonia suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 140$300, de diversos artigos fornecidos a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 263$000, de diversos artigos fornecidos a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, proprietario dos predios ns. 2 e 4 sitos á travessa das Cruzes, pedindo eliminação do imposto da companhia Recife draynage.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de maio de 1903:

Verediana Luiza da Silva, Francisco S. de Sá, Joaquim Theotonio Soares de Avellar e Leopoldina da Exaltação Ventura.—Informe a 1.ª secção.

Joaquina Gomes de Andrade.—A peticionaria já foi attendida por despacho de 25 do corrente mez.

Jacintho de Almeida Ferreira.—Requeira ao thesouro.

Ignez Lyra de Souza.—Indeferido, em vista da informação.

Sebastião Ibiapina dos Prazeres, Amelia Maria de Figueirêdo Aquino e Manoel Joaquim Baptista Sobrinho.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de maio de 1903:

Antonio da Silva Faria, Antonio Gonçalves de Azevêdo, coronel Victoriano de Souza, Domingos de Souza Beirão, Enedino Gonçalves Ferreira da Luz e Gomes & Irmão.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Eduardo Fontes, Felix José dos Santos, gerente da estrada de ferro de Caxangá.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

Antonio Francisco Marques dos Santos.—Como requer, pagos os respectivos impostos e juntando a caução exigida pela directoria de obras.

Maria Philomena Porteiga.—Certifique-se o que constar.

JURISPRUDENCIA

O 3.º artigo que o distincto dr. Araujo Filho publicou n'*A Provincia*, em defesa do juiz municipal do 4.º districto, dr. Motta Junior, ainda é mais improcedente, si isto é possivel, do que os dois anteriores.

A accusação a que respondeu o meu talentoso collega foi formulada nos seguintes termos: *Havendo um inquilino recolhido a deposito no thesouro do Estado a importancia de dois mezes de aluguel do predio em que morou, o dr. Motta Junior, sem ao menos mandar ouvir a executada, deprecou ao thesouro a entrega daquella quantia ao exequente, quando a penhora nem ao menos tinha sido accusada. E só um mez depois e isto casualmente, a executada teve conhecimento de que o seu rico dinheirinho tinha ido parar ás mãos do exequente, por ordem do juiz. E' possivel encontrar um juiz mais liberal... com o dinheiro dos outros. Para que a minha constituinte nada viesse a saber, a precatoria foi passada, não no cartorio, por onde corria a acção de alimentos, mas em outro.*

Quem lê o trecho acima citado vê claramente que a minha accusação feita ao juiz foi motivada pelo facto de ter elle mandado entregar uma importancia depositada ao exequente, em uma execução que ainda não estava finda, e na qual, a penhora ainda não tinha sido nem ao menos accusada em audiencia. A allegação de que a minha constituinte nem ao menos foi intimada do despacho que mandou levantar o dinheiro, não passava de uma circumstancia aggravante no meu libello. A intimação da minha constituinte não impediria que o acto do juiz, ferisse disposições expressas de lei, que regulam o processo das execuções.

Tambem como circumstancia aggravante, alleguei que a precatoria foi passada em cartorio differente daquelle por onde corria a execução.

O dr. Araujo, deixando de lado a accusação principal, procurou sómente combater as circumstancias aggravantes, com tal infelicidade, porem, que mais compromettido ficou o juiz depois da defesa do meu distinctissimo collega.

Disse o dr. Araujo que a minha constituinte foi *de tudo* intimada, conforme consta á fl. 2 v. dos *autos de petição*, em que o inquilino Arthur de Paula e Silva requereu o deposito e isto pelo official Ildefonso da Silva Baixa.

Sendo assim, tendo eu affirmado, não que a minha constituinte não tinha sido intimada de nada, como disse o dr. Araujo, mas que não tinha sido intimada do levantamento do deposito, eu teria sido pegado em flagrante delicto... de inverdade.

Mais ainda uma vez quem não tem razão é o dr. Araujo e neste ponto s. s. não tem desculpas, pois tinha bem pertinho, no cartorio do escrivão Felicissimo, os autos por onde se fez o deposito do dinheiro e devia verificar de *visu* o que affirmou, sem deixar-se levar pelas notas que lhe foram fornecidas e que mais uma vez são reconhecidas inexactas.

O que consta á fl. 2 dos autos, dr. Araujo, é que a minha constituinte foi intimada pelo official acima referido, do despacho que **mandou** *depositar os alugueis, conforme requereu o inquilino*. Do despacho, porém, que a requerimento do exequente mandou *levantar o deposito, minha constituinte não foi intimada, nem consta dos autos qualquer intimação*.

Disto tenho em meu poder uma certidão passada pelo escrivão Felicissimo.

Ora, foi disto que accusei o juiz.

Como é, pois, que o dr. Araujo vem dizer que a minha constituinte foi intimada de tudo? Pois s. s. tendo os autos á sua disposição, faz affirmações cuja inexactidão se verifica dos mesmos autos, de um modo cabal?

E si o despacho mandando recolher os alugueis a deposito foi intimado á minha constituinte, porque não se intimou o despacho que mandou entregal-os ao exequente? Pois ha qualificativos para cousas desta ordem?

Pois não se vê claramente que o fim foi evitar qualquer reclamação contra tão revoltante illegalidade?

Pergunta o distincto collega porque eu não empreguei os meios para obstar o levantamento do dinheiro e estabelece um dilemma que não tem a menor applicação.

Como é que o dr. Araujo queria que eu reclamasse quando, conforme disse eu, no meu artigo publicado no *Diario* de 17 do corrente, sómente *um mez depois de proferido o despacho* de levantamento do dinheiro, quando dito levantamento já tinha sido effectuado, segundo me informaram, foi que eu vim a saber da existencia do fallado despacho?

Bem vê o dr. Araujo que ainda desta vez as suas notas falharam. E, eu si fosse s. s. apressava-me em deital-as ao fogo e só continuaria a escrever depois de ver os autos, pois está provado que ellas só servem para pôr em apuros o meu estimado collega.

Quanto ao facto de se ter feito o recolhimento e o levantamento do dinheiro por um cartorio que não aquelle por onde corria a execução dos alimentos provisionaes, eu creio que não ha pessôa alguma que não julgue irregularissimo que havendo uma execução de alimentos provisionaes, tendo-se feito uma penhora, o recolhimento dos bens penhorados a deposito seja feito por um cartorio differente daquelle por onde corria a execução. Não havia necessidade de distribuição e, quando fosse feita, devia sel-o *por dependencia* ao escrivão que funccionava na execução.

O mais é querer tapar o sol com a mão.

—

Agora duas palavras sobre a replica que o meu preclaro collega deu á minha resposta ao seu 1.º artigo.

Nella se nota que o dr. Araujo já não contesta o que eu disse de que—em *publicação official, feita em jornal official*, já constava o provimento ao recurso que interpuz, e ainda o juiz municipal do 4.º districto, *como substituto de orphãos* despachava petições, como si nada tivesse succedido.

Isto me basta, porque vem provar que eu não disse uma inverdade quando fiz tal affirmação.

O dr. Araujo continúa a exigir que o accordam fosse publicado e exige mais agora que elle fosse *registrado* e eu continúo a affirmar que um juiz de escrupulos medianos, desde que soubesse por este ou por aquelle meio, e principalmente *por uma publicação official, feita em jornal official*, que tivera provimento um recurso em que a sua incompetencia era allegada, nada despacharia, como se fosse competente, antes de conhecer os termos da decisão.

O dr. Araujo mais de uma vez tem feito notar que o juiz despachou em autos differentes. E' uma desculpa, porém, improcedente.

Em 1.º logar o juiz despachou como substituto de orphãos, e neste caracter é que foi allegada a sua incompetencia; em 2.º logar, não se pode chamar autos differentes os autos originaes e o traslado de carta testemunhavel delles extrahido. E' claro, portanto, que a desculpa não colhe.

O dr. Araujo disse, no seu artigo, que a hypothese da incompetencia era a menos provavel de ser esposada pelo tribunal, porquanto, accrescenta elle, o juiz, a quem se inquinava de incompetente já tinha sido acceito pela testemunhante, em uma ou mais petições, reconhecendo assim sua competencia no feito.

Para que o dr. Araujo affirma taes cousas sem nunca ter visto os autos, fiado sómente nas suas notas, quando já devia estar desconfiado d'ellas, tantas tem sido as inexactidões que ellas o tem feito commetter?

Eu nunca fiz petição alguma reconhecendo explicita ou implicitamente a competencia do juiz.

Neste ponto as notas do meu douto collega não são mesmo precisas: s. s. diz—uma ou mais petições.

A unica petição que fiz ao juiz, antes da de interposição do aggravo foi pedindo vista do processado que me constava existir e no qual se pedia a nomeação de um curador provisorio á minha constituinte, *para allegar o que fosse a bem dos direitos della*. E o dr. Araujo bem sabe que petição em que se *pede vista* não importa no reconhecimento da competencia de juiz algum. Eu não podia requerer ao bispo, havia de requerer necessariamente ao juiz que estivesse conhecendo do feito.

A' esta allegação que foi levantada pelo juiz, o Venerando Superior Tribunal já fez a devida justiça, despresando-a in limine.

Seria preciso que a turma de desembargadores que julgou o aggravo fosse composta de ineptos para dar provimento ao aggravo, si a competencia do juiz já tivesse sido acceita pela parte.

E foi relator no feito o exm. sr. desembargador Tavares da Silva que, justiça seja feita, honra á classe da magistratura a que pertence, e s. s. não deixaria de chamar a attenção dos seus distinctos companheiros de julgamento, si realmente, por qualquer modo tivesse sido acceita a competencia do juiz.

E neste caso o aggravo necessariamente não teria provimento.

O meu estimado collega lance as suas notas ao fogo, porque, mais uma vez, ellas são reconhecidas inexactas.

Recife, 28 de maio de 1903.

Dr. *Tito Rosas*.

Publicações a Pedido

Recife Drainage Company Limited

AO PUBLICO

Ao terminar a leitura do artigo assignado pelo gerente da *Drainage* accudiu-me naturalmente aos labios a seguinte expressão:

Tartufo!

Consenti leitor na minha franqueza por que ella é além de justa, natural, pois bem se vê que depois de ter apresentado elle ao governo do Estado, quasi de emboscada nas vesperas da concurrencia, um memorial, ultima palavra e esforço d'essa companhia, e tendo publicado no *Diario de Pernambuco* no dia seguinte ao da mesma concorrencia, de modo a que todo mundo visse o plano, os calculos e preços da companhia, tenha a coragem de vir hoje pedir que se annulle o acto publico e legal da concurrencia com o prazo de mais trez annos promettendo fazer beneficios ao publico!...

E' que esse gerente suppõe que nós pernambucanos somos para ahi uns selvagens atados ao poste do seu poderio e que nem ao menos conhecemos a nossa propria lingua!

Pois elle esquece que pediu verdadeiras exorbitancias como annuidades.

Em relação ao perimetro actual exigiu 72$000, metade em ouro ao cambio do dia e metade em papel moeda, o que equivale, ao cambio de 12 d. 117$000!

Ainda esquece que para Santo Amaro no caso do prazo ser de 30 annos a annuidade é de 137$570, pagavel metade em ouro e metade em papel moeda o que ao cambio de 12 d. prefaz em papel...... 223$550; si o prazo for de 60 annos será 124$000 o que equivale ao mesmo cambio 195$000!

Para a Capunga, Soledade, rua Imperial e Afogados pediu as mesmas annuidades.

E isso precedido das palavras seguintes: (sic)

«Tendo em consideração a collocação de encanamentos em ruas onde existem poucas casas, esperando porém a edificação nos terrenos onde ella actualmente não existe, a despeza é crescida e a annuidade não pode deixar de ser elevada.»

Tambem esquece que em seguida na sua tabella 3 sob o titulo «*Actual e Novo Perimetro*» pediu ás annuidades seguintes: Para o prazo de 30 annos 82$070 pagaveis metade em ouro ao cambio do dia e metade em papel moeda, ou ao cambio de 12 d. 133$360 por apparelho, e no prazo de 60 annos 75$830 pagaveis metade em ouro ao cambio do dia, e metade em papel moeda ou ao cambio de 12 d. 123$223 por apparelho!

Terminando o seu artigo o sr. Mackintosh não se peja de declarar ao publico escarnecendo-o e lubridiando-o, que a companhia Draynage «poderia tambem apresentar-se offerecendo sem duvida mais vantagens ao Estado e aos proprietarios, entr'ellas com certeza não cogitariamos de receber uma annuidade de 106$000 (75$000 um terço em ouro, ao cambio de 12 d.)... »

E clama pela nullidade da concorrencia suggerindo a ideia de outra com o prazo de 3 annos sem se lembrar essa mesma companhia que agrilhoada pelo remorso resultante do assombroso coefficiente da mortandade do Recife foi impellida em desespero de causa a confeccionar o celebre memorial que é a confissão da sua inepcia e da sua maldade, no qual se lê o seguinte trecho (sic) na «Tabella n. 1 — Perimetro actual.»

«Desde 1891, devido a circumstancias imprevistas, independente de sua vontade, tem sido impossivel á companhia fazer as substituições parciaes como até então praticava, as quaes garantiam um supprimento de agua sufficiente para lavagem dos apparelhos e dos canos mestres, resultando d'isto, naturalmente um entupimento geral de toda a rêde que obriga a renovação de todo o encanamento, valvulas etc., etc.»

O sr. Mackintosh escreve para inglez vêr, e eu escrevo para todos lerem e comprehenderem.

Diz a lenda que Jano tinha uma cara olhando para o passado e outra para o futuro.

Sem duvida o gerente da *Draynage* sendo um perfeito Jano porque diz uma cousa ao Governo pelas suas conferencias e memoriaes e outra nos seus artigos para illaquear a bôa fé publica.

E' de facto um Jano com a differença de ter uma cara voltada para o thesouro e a outra para o bolso dos seus accionistas.

De 1891 a 1903, doze longos annos, repetimos as palavras acima transcriptas do sr. gerente, «*doze longos annos de entupimento geral de toda a rêde dos esgotos actuaes!*»

Não é de admirar portanto o coefficiente da mortandade horrorosa que nos dizima devido ao desastrado serviço que o proprio gerente descreve nas mais desgraçadas condições.

Sendo em conclusão a demonstração cabal do conceito criterioso de uma das nossas mais competentes autoridades medicas dr. Octavio de Freitas, de que o veneno fecal é a causa efficiente d'este estado excepcional em que nos deparamos.

Recife, 29 de maio de 1903.

J. A. de Almeida Pernambuco

MELLINS FOOD

JA CHEGOU NOVA REMESSA

Para o armazem do ABRANTES

A RÊDE DE ESGOTOS

II

Proseguirei, depois das considerações de ordem technica do artigo anterior, accompanhando PARI-PASSU as apreciações da Illustrada Redacção da *A Provincia*. que precederam ao artigo do sr. J. J. Mackintosh, gerente da perniciosa Companhia *Recife Drainage*.

Seja-me permittido, antes de tudo, notar que essa illustre Redacção nunca leu as condições do Edital de concorrencia a que se refere, e foi publicado ha mais de doze longos mezes. Isso é o que se conclue da leitura de seu editorial, deixando-se arrastar por informações que não estão baseadas na verdade.

E' bem possivel que algum dos innumeros advogados da *Recife Drainage* a tivesse insinceramente informado para illudir a sua bôa fé.

As informações da *Drainage* são suspeitas e originadas de um estrangeirismo fatal a interesses vitaes de nossa patria, devendo ser repellidas por aquelles que se inspiram no amor e dedicação a que ella tem direito.

Trata-se de um melhoramento inadiavel, reclamado por uma necessidade de ordem superior, e, em taes circumstancias, o conselho do interesse radicado á uma exploração malefica de tão funestas consequencias, seria a ruina da nossa terra.

O sr. Mackintosh representa a negação absoluta do serviço de que se acha incumbido ha dezenas de annos, e a cumplicidade resultante da acceitação dos seus conselhos, é um crime de leso-patriotismo.

Todos poderão ter razão, menos o gerente da Companhia da Morte.

Posto isso em relevo, passo a considerar os argumentos da *A Provincia*.

Em primeiro logar disse ella:

a) «O projecto do Dr. José Pernambuco, o ante-projecto—como s. s. o denomina curiosamente—não está de accôrdo com o projecto do Governo.»

Antes de perguntar porque motivo o meu projecto não está de accôrdo com o projecto do Governo, consinta a *A Provincia* que eu lastime não conhecer ella a linguagem profissional do engenheiro porque então saberia perfeitamente que ante-projecto significa o esboço geral de um plano delineado, quero dizer *les grandes lignes* de um trabalho a executar; o projecto definitivo é aquelle que recebeo a sancção de uma autoridade competente, depois de estudado minuciosamente em detalhe o ante-projecto, mas sem modifical-o senão para o seu aperfeiçoamento: é por isso que o engenheiro deve apresentar o ante-projecto dos serviços a executar, tornando-se, muitas vezes, o projecto definitivo, si, pela sua conformação exacta, elle attende á todas as exigencias: um é a consequencia do outro.

No ante-projecto o engenheiro estuda a questão de um modo geral, determina os seus elementos primordiaes, as despesas a executar, e, si o estudo é perfeito, si é completo, tudo o mais é facil de subentender-se e de executar-se em detalhe: no projecto definitivo como consequencia d'aquelle encara-se a questão tal qual foi estudada antes, entrando nas suas particularidades, nos seus detalhes com o preciso desenvolvimento.

Denominando, pois, o meu trabalho de ante-projecto, estou de pleno accôrdo não só com a sciencia como tambem com a clausula 15.ª do Edital da concorrencia que diz:

«Os concorrentes deverão apresentar um ANTE-PROJECTO de todas as obras acompanhadas de uma memoria descriptiva, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade de 1/2000.

«N'esta planta devem figurar todas as canalisações etc.»

b) A *A Provincia* em seguida diz:

«Ignoramos até onde se estenderão os esgotos da proposta de s. s. e não pretendemos examinal-a artigo por artigo».

Conhecesse a redacção o Edital e não ignoraria o que tanto pareceu sorprehendel-a, porquanto está na clausula 2.ª do Edital tudo quanto é necessario para o seu esclarecimento.

Determina o Edital nessa clausula:

«A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e será limitada pela *linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas*» e a proposta na 1.ª e 2.ª clausulas consagra:

«1.º Estabelecer uma rêde nova de encanamento na zona actual dos esgotos para aguas servidas e materias fecaes.

«2.º Estender a mesma rêde até os limites indicados pela linha vermelha da planta 1/10000.»

c) Prosegue a *A Provincia* no seguinte periodo referindo-se a proposta:

«Não ha outra: bôa ou ruim a unica entregue ao governo tem a garantir-lhe o beneplacito —o nome do dr. José Antonio Pernambuco.»

Impuz-me ao dever de apreciar o editorial da *A Provincia*, em todos os seus pontos, e sou obrigado a não deixar este em silencio.

A concorrencia foi aberta livremente, em largo espaço de tempo, e com todas as seguranças e garantias que emanam de um governo representado na pessôa de um pernambucano honesto e cujo caracter está acima de todo o elogio.

N'estas condições a unidade da minha proposta só póde depor contra aquelles que, podendo concorrer não o fizeram, e amesquinhar a reputação de quem se deixou ficar nas trevas para machinar a conquista de uma exploração fatal á centenas de milhares de vidas em proveito sordido de milhões esterlinos dos accionistas da *Drainage*.

O que posso affirmar a *A Provincia*, com a sinceridade que me é peculiar, com a lealdade que desafia a de quem quer que seja que mais se ufane d'ella, é que a minha proposta é um trabalho consciencioso, perfeitamente modelado pelos principios da sciencia, satisfazendo todas as exigencias das aspirações publicas, em relação ao assumpto, synthetisando os melhoramentos mais adiantados em materia de esgotos, em perfeita harmonia com as exigencias do Edital.

Faço á illustre redacção da *A Provincia*, formal appello que deve ser lealmente correspondido.

Concito-a a examinar o ante-projecto, as plantas, a memoria descriptiva, os innumeros desenhos de officinas, machinas, apparelhos, schemas de installações, maneiras de effectuar as ramificações, disposições dos apparelhos nas habitações e o mais, assegurando-lhe que será tudo apresentado com a maxima facilidade, afim de imparcialmente emittir o seu juizo não sómente sobre a magnitude do trabalho, que foi o resultado de muito estudo, continuo e extenso trabalho em um meio deficiente como o nosso, onde tudo falta e quem podia e devia ter investigações completas, esclarecimentos definitivos, não os fez como a *Drainage*.

Mas tambem examinar o merecimento da proposta e dos seus elementos constitutivos.

Não receio a analyse critica sobre o meu trabalho tal é a convicção, que me assiste de que elle não é imperfeito e se manterá invulneravel ás apreciações de quem quer que seja, que não se inspire nos mesmos intuitos nobres que determinaram a organisação da proposta.

Proseguirei.

J. A. de Almeida Pernambuco.

Recife, 29 de maio de 1903.

O ex-administrador da Casa de Detenção

AO PUBLICO

Esperei que se concluisse o inquerito ordenado sobre a administração da casa de detenção, annunciado antes mesmo da minha exoneração do cargo que ali occupava, para vir defender-me das faltas que porventura accusasse a syndicancia official.

Só então me sentiria na obrigação moral de vir á imprensa dar explicações de minha conducta.

O inquerito, porém, que depois de soffrer uma *maceração* de cerca de tres mezes nos *bocaes* da secretaria de policia, por um *passe* de mão *prestidigitador*, transformara-se de administrativo em policial, e como tal fôra remettido á camara criminal, teve naquelle egregio tribunal o destino que era de esperar, a sua condemnação á poeira dos archivos, ficando illesa a minha reputação, que uma conspiração de pequeninos interesses inconfessaveis tentára abocanhar.

Estou, portanto, desobrigado de responder ás aleivosias com que procuraram enxovalhar-me; todavia, para que sobre a minha honra não paire se quer a lembrança de uma suspeita, venho explicar, aos que me não conhecem, o facto que constituiu a nota de escandalo deste triste caso. Refiro-me á accusação, que se me fez, de manter naquella casa uma despensa de generos avariados, para alimentação dos detentos.

Em 1899 a casa de arrecadação do estabelecimento foi, por ordem do governo, reduzida a pequenas proporções pela necessidade de isolal-a do edificio da prisão, a que se apoiava, precaução que tentativas de evasão anteriores plenamente justificavam.

Desde então tornou-se materialmente impossivel accommodar na arrecadação todos os generos comprados para o sustento dos presos, e por isto parte delles era recolhida a um porão do edificio principal, donde eram transportados para a arrecadação á medida que se iam tornando necessarios.

Eis em que consistia a tal despensa de generos avariados.

Quando os srs. ministro da justiça e chefe de policia visitaram a detenção encontráram naquelle porão oito volumes: seis meias caixas de batatas, uma barrica de bacalhão e um jacá de toucinho.

Basta a enumeração destes generos para mostrar que não podiam elles constituir a famosa despensa especial, pois é sabido que os detentos não se alimentam diaria e exclusivamente delles; mas ha ainda uma ponderação de maior valor: e é que todos aquelles volumes, na occasião da visita, se achavam intactos, o que deixa evidente, que delles não estavam sahindo generos para o consumo do estabelecimento. A accusação, portanto, além de improcedente era indigna.

O facto de estar arruinado o toucinho não tinha importancia, desde que intacto, como se achava o volume, é claro que não estava sendo empregado no preparo da alimentação. Aquelle accidente, aliás, não é raro nos estabelecimentos de comestiveis e até nas casas de familia, sobretudo em dias de excessivo calor, como os de dezembro.

Eis ahi a que fica reduzida a torpeza, em que procuraram envolver-me uma aleivosa fantasia, que não tem dous dedos de senso commum.

E' para terminar, não é fóra de proposito que eu declare bem alto que não solicitei o logar de administrador da casa de detenção; fui pelo contrario instado para aceital-o, e de como o exercia, mantendo a ordem e a disciplina que d'alli se haviam afugentado deste muitos annos, realizando avultadas economias annuaes, creando o serviço de estatistica criminal, organisando um systema simples e expedito de registro e informações, além das grandes reformas no edificio principal da prisão, secretaria, archivo, alojamentos dos guardas e praças, etc., etc, que o digam os quatro chefes de policia antecessores, os srs. drs. Sampaio Ferraz, Brazil Silvado, Enéas Galvão e Muniz Barretto, homens bem conhecidos pelo seu talento, illustração, competencia e criterio; que o digam os orgãos da justiça publica, o presidente e membros da assistencia judiciaria, os advogados criminaes desta capital, as commissões de instituições de beneficencia e todos quantos conheceram de perto aquelle estabelecimento antes e durante á minha administração, e que o digam finalmente as collecções de algumas das proprias folhas que ha pouco me aggrediram de modo tão rude.

Ildefonso Azevedo.

Rio, 13 de abril de 1903.

(Transcripto do *Jornal do Commercio*.)

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de August-Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.

Franz Krolew.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos & A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

COPIADORES—de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis só na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeiro**.

ESGOTOS DE PERNAMBUCO

ANTE-PROJECTO

MEMORIA

(Continuação)

CAPITULO II

BASES PARA O PROJECTO E NOTAS JUSTIFICATIVAS

A.—*Concertos da rêde actual*

A conservação da rêde actual far-se-ha assim como a substituição pela rêde nova, de modo a não haver descontinuidade no serviço. Immediatamente logo depois de ter tomado posse, organizar-se-ha um serviço especial para os concertos a fazer, quer nos encanamentos collectores, quer nas installações domiciliarias.

A inspecção de todas as casas e de todos os encanamentos será feita e organizada uma relação de todos os concertos e substituições necessarias no prazo indicado na condição 7 da proposta.

Nas canalizações velhas mal conservadas tem sempre escapamentos de materias pelas juntas ou rachaduras, formando immensidades de microbios, que se desenvolvem no sub-solo. Não ha certamente perigo ou antes o perigo não é grande que estes germens subam na superficie do sólo, porque existem os microbios acrobios inoffensivos e que não cedem o logar a extranhos, mas é sempre uma causa possivel de contaminação da atmosphera.

O perigo torna-se grande, si se tem de fazer excavações.

Os microbios acrobios, os agentes da nitrificação, os saneadores da terra cuja actividade é enorme e que fazem com que a filtração pelo sólo seja o meio mais radical de purificação das aguas, não descem muito profundamente; elles se installam nas camadas superficiaes até cerca de oitenta centimetros, de modo que, quando se tiver de fazer escavações mais profundas, essa immensidade de microorganismos ficará a descoberto e não são raros os exemplos de molestias infecciosas apanhadas por se respirar perto de excavações, sobre tudo no verão.

Nos encanamentos collectores principaes ou secundarios, todos os canos em mau estado serão substituidos, todas as juntas serão examinadas, afim de tornar a canalização completamente estanque.

A rêde assim melhorada, continuará a funccionar até que se possa ligar as canalizações das casas com a rêde nova nos prazos determinados pela condição 3.ª da proposta.

Feita a ligação, os canos velhos serão arrancados.

Sem esperar que a rêde nova esteja construida, é urgente tratar da limpeza dos encanamentos das casas e dos apparelhos. Muitos se acham em estado deploravel, com syphões não funccionando, estando o interior de casas em continua communicação com a atmosphera dos esgotos.

Mais do que para os encanamentos da rua, as installações domiciliarias devem ser conservadas em perfeito estado. N'uma casa, mais da metade do tempo fechada, a contaminação do ar é mais certa que no ambiente da rua; as pessôas vivendo n'ellas, quando o esgotamento das materias não se faz em bôas condições e que estas materias putrificam-se em aposentos, onde o ar não se renova, estão condemnadas a respirar um ar infectado com a quasi certeza de não escapar a transmissão de molestias que, desenvolvendo-se, podem tornar-se até epidemicas, generalizando em toda a cidade o perigo immediato dos inquilinos da casa.

Achamos de toda urgencia, em consequencia, pôr as installações das casas em estado de preencher suas funcções, substituindo os apparelhos ou canos em mau estado, assegurando a ventilação dos canos e aeração dos syphões etc.

N'este sentido serão visitadas as installações, como já o dissemos e organizada a relação dos serviços necessarios.

B.—*Encanamentos e installações interiores*

§ 1—Apparelhos de latrinas, caixas de *chasse*, pias, banheiros, tanques.

Para os apparelhos os systemas de valvulas devem ser rejeitados porque nunca dão um fechamento hermetico, desarranjam-se e conseguintemente não interceptam radicalmente a communicação com os encanamentos. O unico meio de obter a intercepção completa consiste no emprego do syphão hydraulico que encerra as vantagens d'uma obturação radical, simplicidade e facilidade de limpeza.

Mas, como o syphão é necessario, para projectar as materias da bacia para encanamento, cada vez que funcciona o apparelho, que uma descarga d'agua lhe seja lançada com força, resultado obtido pelas caixas de *chasse*, sendo ellas de proporção a dar descargas de 10 litros; o resultado será excellente e este volume é sufficiente para levar as materias até os canos. Com o affluxo quasi constante das aguas servidas e estas descargas, os canos serão sempre limpos.

O costume de lançar nos apparelhos de latrinas as aguas impuras de cosinha ou de lavagem deve cessar.

Os creados pouco cuidadosos sujam os apparelhos: quando a agua é em grande quantidade parte cáe no soalho onde as materias organicas n'ella contidas putrificam-se. Acontece tambem que o syphão enche-se com estas aguas até que n'elle se dê uma descarga da caixa de *chasse*. Deve existir em cada cosinha uma pia onde se deitará todas as aguas impuras.

Muitas familias lavam a roupa dentro de casa em bacias. Se não houver um tanque de lavagem estas aguas devem deitar-se nas pias.

Em resumo, cada casa occupada por uma familia, ou cada aposento nas casas alugadas a diversos inquilinos, deverá ter obrigatoriamente um apparelho de latrina com sua caixa de *chasse* e uma pia. Os banheiros e tanques para lavagem não serão obrigatorios.

Os apparelhos que forem collocados serão todos dos typos indicados pelas figuras 1 a 6. Todos serão de porcellana branca.

Elles são de 3 classes:

Os de 1.ª classe (fig. 12) com ornamentos ditos de luxo serão collocados sómente a pedido do proprietario e por ajuste do preço.

Os de 2.ª e 3.ª classe (figs. 3 a 6) serão dos preços approvados pelo Governo, tanto para o custo do apparelho e accessorios, como para a collocação, de accôrdo com as condições 11 e 23 da proposta. Estes apparelhos são de duas peças. A junta da bacia com o syphão será feita com mastique de zarcão ou com argamassa de cimento de Portland.

Todos os apparelhos serão munidos de um batente de madeira simples para assento (fig. 7) cujo preço será incluido no preço da tabella.

Os batentes duplos (figs. 8 e 8 bis.) poderão ser collocados a pedido dos proprietarios por preço previamente ajustado.

Os apparelhos serão collocados sem caixão, que só serve para ajuntar poeira e difficultar a limpeza sem vantagem nenhuma para a belleza. Acho mesmo de bôa hygiene retirar os caixões dos apparelhos que os têm.

As caixas de chasse serão do typo indicado pela fig. 9.

Serão caixas aperfeiçoadas, nas quaes os braços da alavanca do *flotteur* serão calculados para uma pressão resistindo aos *coups de bélier* que se podem dar nas canalizações.

Cada descarga é de 10 litros e o escoamento se faz em 7 segundos com uma velocidade de $2^{m}19$ por segundo.

Em cada caixa será collocado no cano de chegada d'agua uma torneira **A** para poder regularizar a pressão ou isolar o apparelho em caso de concerto. A caixa será de $1^{m}80$ ou 2^{m} acima da bacia communicando por meio de um cano de chumbo de 0.035 de diametro. A juncção do cano com a bacia será feita com mastique de zarcão e recoberto por um cylindro de borracha fortemente apertado com barbante untado de sebo.

As caixas em geral serão de ferro galvanizado e seu preço, custo e collocação, approvado pelo Governo; porém, haverá caixas de luxo esmaltadas ou cobertas d'um envelope de madeira envernizada cujo emprego só se fará a pedido do proprietario por ajuste.

As pias serão de porcellana ou de cimento das dimensões que o proprietario pedir. Ellas serão ligadas ao encanamento por um cano de 0.03 de chumbo ou de grés esmaltado que não é atacado pelos acidos.

Os banheiros e tanques de lavagem, quando houver, serão ligados ao encanamento por canos de 0.05 em grés vidrados.

§ 2.º—*Syphões e communicação com os tubos de queda*

Os syphões dos apparelhos de latrina fazem parte integrante dos apparelhos. Elles teem um diametro interior de $0.^{m}120$ a $0.^{m}140$ conforme o modelo.

Cada pia terá, logo depois da sahida, um syphão de chumbo de $0.^{m}030$ com um ralo para impedir a entrada de materias volumosas.

Nos banheiros e tanques de lavagem a disposição adoptada será a indicada pela fig. 11 com um *tampon* para tapar o orificio de sahida.

Todos estes syphões obturadores, dos typos indicados ou outros semelhantes, serão providos d'um orificio (a) para a limpeza (fig. 10 e 11).

Tenho dito que pelo emprego dos syphões a obturação é completa, porém é necessario para a certeza de um bom funccionamento que se tome certas precauções.

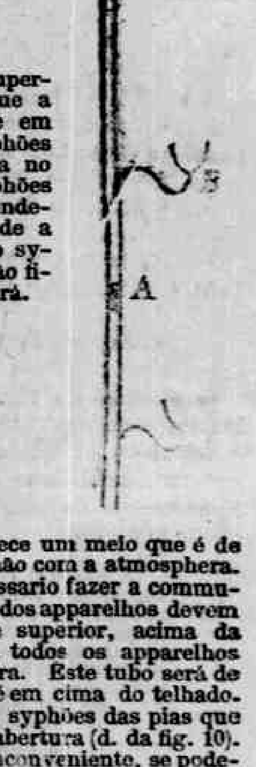

N'uma casa onde tem apparelhos superpostos nos andares, póde acontecer que a descarga d'agua passando bruscamente em **A** pelo vacuo chame á si a agua dos syphões superiores **B** e **C** pela pressão exercida no cano, repuxe, para fóra, a agua dos syphões inferiores **D**. Este ultimo caso não offenderá, porque, sendo a bacia bastante grande a agua recahirá n'ella e ficará de novo no syphão; mas para o primeiro caso o syphão ficará sem agua e a obturação não existirá.

Para evitar este defeito só se conhece um meio que é de fazer communicar os dois lados do syphão com a atmosphera. Pela bacia já está um lado, mas é necessario fazer a communicação do outro. Por isso os syphões dos apparelhos devem ser providos d'uma abertura na parte superior, acima da camada d'agua, e por meio d'um tubo, todos os apparelhos da casa communicarão com a atmosphera. Este tubo será de grés vidrado de $0.^{m}030$ e será levado até em cima do telhado.

O mesmo deverá ser feito para os syphões das pias que serão munidos para esse effeito d'uma abertura (d. da fig. 10).

Nas casas terreas penso que, sem inconveniente, se poderá dispensar os tubos de communicação entre os syphões.

Póde acontecer tambem, que sendo uma casa inhabitada durante um certo tempo, a evaporação da agua dos syphões chegue a estabelecer a communicação entre a casa e os encanamentos.

Para obviar este inconveniente, o proprietario deve fazer visitar os apparelhos e mandar deitar agua, quando fôr preciso ou então ter a precaução, antes de deixar a casa de cobrir a agua do syphão com uma pequena camada de azeite.

A communicação de todos os apparelhos, pias, tanques se fará por meio de canos de grés vidrado, dos diametros já indicados, com o tubo de queda nas casas de andares ou directamente com o encanamento do sub-solo nas casas terreas.

As juncções de canos de diametro differente serão feitas por meio de tubos conicos (figs. 12, 12, bis 12 ter) e de curvas.

Para que uma casa seja absolutamente salubre, é preciso que a evacuação de todas as aguas impuras se faça rapidamente e de modo regular e seguro, para não contaminar nenhum logar da casa. Todas as materias susceptiveis de fermentação devem desapparecer sem perda de tempo e, todas as precauções devem ser tomadas n'este sentido, para impedir a entrada dos gazes produzidos dos canos. As installações, que proponho, devem chegar a este resultado senão houver desleixo da parte dos moradores, e acho que a collocação de syphões em todas as aberturas deve ser obrigatoria, como as disposições para assegurar o funccionamento por meio dos tubos de arejo.

§ 3.º—*Encanamento das casas. Syphão terminal*

Os encanamentos das casas serão dispostos de modo que a evacuação seja rapida das materias. Elles consistem principalmente em um tubo de queda vertical, no qual confinam, como tenho dito, todos os canos de dejecção e com o encanamento do sub-solo que conduzirá as materias até o esgoto da rua.

O contracto de 18 de Dezembro de 1865 marcava para os canos verticaes um diametro de $0.^{m}75$ e para os de communicação dos predios com os conductores da rua, um diametro de $0.^{m}100$.

Penso que estas dimensões são sufficientes e adopto para estes $0.^{m}100$ e para aquelles $0.^{m}080$.

Sendo o declive do encanamento do sub-solo de $0.^{m}020$, não ha o menor receio de obstrucção, logo que as aguas que n'elle circulam, correspondam a um abastecimento de 80 a 100 litros por habitante, e, que se dê descargas de 10 litros cada vez que as materias são lançadas no tubo de queda.

O tubo de queda será continuado até acima do telhado: acho esta medida conveniente para a ventilação. Quaesquer que sejam as precauções tomadas contra as emanações, dentro das casas, de gazes viciados de que fallei no § 2.º, parece-me de bom resultado evitar quanto fôr possivel, a formação d'estes gazes nocivos nos conductos.

O resultado em parte obtido pela evacuação rapida será completo, visto realizar-se uma circulação constante de ar fresco, e o oxigenio do ar ou atmospherico determinar por combustão a transformação das materias organicas.

(Continúa).

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira* Pelotas—1902.

Excellente resultado.—Assim qualifica o dr. Francisco Alexandre Guedes Chagas, de Curityba, Estado de Paraná, graduado na Faculdade da Bahia sobre a Emulsão de Scott. Veremos leitores o que diz este medico.

" Attesto que a varios doentes de minha clinica tenho receitado a Emulsão de Scott dos srs. Scott e Bowne, e tenho obtido do seu emprego muito satisfactorios resultados, pelo que considero um excellente preparado."

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomes.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Fortaleza, para Ceará, até Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

Astronomer, para Macció e Bahia, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

A mesma repartição expedirá amanhã malas pelo paquete *Orcana*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Aos amigos

Fica transferida a rifa da casa n. 2 que ia correr com a primeira loteria de junho, para a primeira loteria do mez de dezembro.

Rua da Viração, Escada 26 de maio de 903.

Sebastião de Mello.

Ao Commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Borges Filho a sua taverna sita á rua do Occidente n. 5, livre e desembaraçada de qualquer onnus. Quem se julgar credor apresente suas contas no espaço de tres dias.

Recife, 29 de maio de 1903.

Honorio de Lemos.

Confirmo a declaração acima.

Borges Filho.

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA MATRIZ DA BOA-VISTA

ASSEMBLÉA GERAL

ELEIÇÃO

De ordem do illm. e rvdm. juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no dia 31, domingo, ás 11 horas do dia, na matriz, para depois de assistirem á missa do Divino Espirito Santo, tomar parte na assembléa geral que tem de eleger os novos funccionarios que devem reger a irmandade durante o anno compromissal de 1903 á 1904.

Consistorio, em 28 de maio de 1903.

O escrivão,

Julio Cezar Cardozo Ayres.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo de embarcar no vapor «Orcana» para Portugal, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos aquelles que lhe honram com sua amisade, o faço por meio d'este, offerecendo-lhe naquelle reino os seus diminutos prestimos; outro sim declara que deixa como seus bastantes procuradores os srs. Victor Gonçalves de Souza Beirão, João Alves Marques, para tratarem de todos os seus negocios commerciaes e particulares na ordem em que vão collocados.

30—5—903.

Antonio Marques de Almeida.

Ben∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

SESS∴ ESP∴

De accôrdo com o disposto no art∴ 48∴ do Reg∴ Part∴ desta Ben∴ Loj∴ convido todos os Oobr∴ deste Aug∴ Quad∴ para a Sess∴ Esp∴ que terá logar no dia 2 de junho do corrente anno.

Or∴ do Recife, 26 de maio 1903. E∴ V∴

D∴ R∴

G∴ E∴ C∴ K∴

Secrt∴

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de ja se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

43205	44269	44341	44386	44491	44571
43448	44270	44344	44389	44496	44574
43537	44273	44345	44400	44497	44576
43647	44274	44346	44403	44499	44578
43750	44275	44347	44408	44501	44580
43766	44284	44348	44416	44505	44584
43802	44288	44349	44418	44510	44583
43830	44300	44354	44424	44513	44587
43835	44311	44356	44426	44514	44589
43843	44313	44357	44431	44515	44595
43845	44314	44358	44432	44516	44596
43847	44315	44359	44436	44524	44600
43860	44318	44360	44437	44529	44602
43864	44319	44361	44439	44536	44603
43940	44321	44363	44440	44538	44606
43980	44325	44364	44443	44541	44610
44183	44328	44365	44454	44542	44613
44241	44331	44366	44457	44546	44618
44242	44332	44367	44461	44550	44623
44243	44333	44368	44462	44553	44627
44246	44334	44370	44474	44554	44628
44248	44335	44374	44481	44561	44630
44249	44338	44379	44483	44562	44631
44254	44339	44381	44485	44564	.....
44265	44340	44385	44487	44570	.....

Engenho Sant'Anna

(MUNICIPIO DO CABO)

O abaixo assignado, consenhor d'esse engenho, avisa aos compradores de madeira, dormentes, lenha e carvão, que o sr. Pedro Gomes de Moura, rendeiro do dito engenho, não tem auctorização de utilizar-se das mattas, sendo-lhe mesmo expressamente prohibido na escriptura de arrendamento.

Paulo de A. Salgado.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3. RIO DE JANEIRO

ANNUNCIOS

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc, etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

Regata extraordinaria

Os dignos officiaes da Armada Brazileira, presentemente aqui estacionados, pretendem festejar a 11 de Junho proximo, o anniversario da grande batalha do Riachuelo, com uma regata que terá logar na bacia do Capibaribe á rua da Aurora e para a qual convidaram este club por intermedio do nosso presidente, Alfredo de Araujo Santos.

Chamo, portanto, os consocios a se inscreverem para os pares seguintes:

De 1 remador.
De 2 remadores.
De 4 remadores.
De 6 remadores.

Até o dia 3 de Junho acha-se á séde do Club um livro para inscripções.

25—5—1903.

W. J. Ayres.

Director das regatas.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

EXCELLENTE CASA

Aluga-se a excellente casa sita á Estrada de João de Barros n. 24. Tem grande sitio e accommodações para numerosa familia. A tratar na mesma casa.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,

Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, ua Nova n. 48 A.

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,

Manoel Joaquim Cavalcanti.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,

I. J. Arouche Filho

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 12 e 22

RECIFE

SIGNAES DE PERIGO.

A nevralgia póde atacar qualquer parte do corpo, mas de ordinario manifesta-se nas regiões onde ha mais nervos. Por isso é que as dores de nevralgia sentem-se mais na cara e na cabeça. A dôr, de ordinario, é aguda e intensa, virando depois para surda e pesada. As mulheres que padecem das doenças peculiares ao seu sexo soffrem a miúdo de nevralgia.

Os linimentos, assim como todas as applicações externas, e os narcoticos, só podem alliviar temporariamente. Estes acalmam os nervos e amortecem a dôr por algum tempo, mas a causa não desapparece.

Esta deve ser procurada no estado morbido dos nervos, devido á falta de nutrição da parte do sangue. As dores agudas, que são meramente os symptomas da enfermidade, são como uma supplica dos nervos, pedindo melhor alimento. São o signal de perigo que avisam o paciente da possibilidade d'um desarranjo completo do systema nervoso; por consequencia é preciso prestar-se attenção a esta chamada, acudindo immediatamente ao remedio appropriado. O remedio mais conhecido são as

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS

porque purificam e enriquecem o sangue nutrindo d'essa maneira os nervos affectados.

Declaração de um Galante Capitão do Exercito Brazileiro.

Corroborando o que acima dizemos, leia-se o que escreve o galante capitão **Francisco Ferreira Chagas**, do sitio do Iguatú, Estado do Ceará, Brazil:

" Estive doente por mais de seis mezes com nevralgia no olho esquerdo.

" Mais tarde fui accommettido de dores rheumaticas por todo o corpo, sentia ruidos incommodos nos ouvidos, fraqueza geral, a ponto de desmaiar; deitava-me então até que me sentisse melhor.

"Achava-me desesperado com tanto soffrimento, quando um dia o medico com quem me achava tratando, deu-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, dando-me n'essa occasião tambem um prospecto para ler. As pilulas foram compradas na pharmacia Lima Verde, tendo apenas comprado tres frascos.

" D'ahi por diante apenas consultei o pharmaceutico e não fui mais para a cama.

" Tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams pelo espaço de um mez, e tinham apenas decorrido quinze dias quando comecei a sentir allivio.

" Não cheguei a acabar o terceiro frasco quando senti taes melhoras, que não se manifestavam absolutamente os symptomas que me haviam tanto aborrecido.

"Os Srs. Antonio Apulchro Lima Verde e Major José Mendonça Filho são testemunhas do que acima expuz."

(Assignado) FRANCISCO FERREIRA CHAGAS.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêm em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

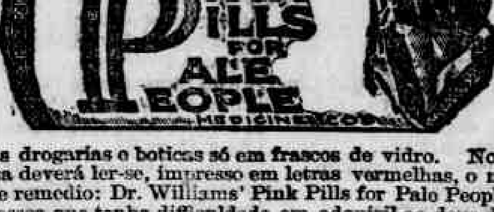

A venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 14.

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz. Premiada com duas medalhas de ouro c Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES

NOGUEIRA & PINTO

34—RUA DO COMMERCIO—34

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS

DE

VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGÁ N. 16

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Camboa do Carmo n. 12, 1.º andar.

CASA EM OLINDA

Vende-se a casa terrea sita á ladeira do Varadouro n. 26: a tratar na mesma

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	....	7$000
1.ª « « «	....	5$000
2.ª « « «	....	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

D. Maria de Oliveira Fernandes

O dr. José Antonio de Almeida Pernambuco sua esposa e filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas do dia 30 do corrente, 7.º dia do fallecimento de sua inolvidavel tia D. MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Antecipam seus agradecimentos.

Adelaide Basto d'Albuquerque

Maria Basto d'Albuquerque e suas filhas, Manoel Basto d'Albuquerque, sua mulher e filhos, Domingos Basto d'Albuquerque, sua mulher e filha, Adriano Basto d'Albuquerque, sua mulher e filhos, agradecem aos seus parentes e pessôas de sua amizade a fineza de acompanharem á derradeira morada, o corpo de sua idolatrada filha, irmã, cunhada e tia ADELAIDE BASTO D'ALBUQUERQUE, e novamente convida-os a assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na matriz do Corpo-Santo, ás 9 horas da manhã de sabbado, 30 do corrente.

A todos, mais uma vez, confessam-se agradecidos.

André Cesar de Mello

Rita Amalia Cesar, dr. Cicero de Vasconcellos Cesar, sua mulher e filhos, Fernando de Albuquerque Cesar e sua mulher, José de Góes Cavalcanti, sua mulher e filhos, Julia Amalia Cesar e Maria Alexandrina Colaço, agradecidos sinceramente a todos os parentes e amigos que acompanharam até a sua ultima morada os restos mortaes do seu idolatrado esposo, pae, sogro, avô e padrasto, **André Cesar de Mello**, de novo os convidam para assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de terça-feira 2 de junho proximo, 7.º dia do seu infausto passamento.

A' porta do templo haverá uma salva para receber os cartões das pessôas que se dignarem de comparecer.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra partirulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Terça-feira, 9 de junho

AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORCANA

E' esperado do sul no dia 31 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 13 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

N. B.—Este paquete não tem accomodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company e Messageries Maritimes emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

Para carga trata-se com o corrector V B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Divsrpool no dia 8 de junho, seguindo depois da demora necessaria para o mes 80 porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 8 de junho, seguindo depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Anna Augusta de Castro Almeida

Joaquim Augusto de Almeida sua mulher Carlota Bourgard de Almeida e filha, Anna Augusta de Almeida, dr. José Antonio Costa, sua mulher, Maria do C. Almeida Costa e filhos (ausentes) Rosa de Castro Amaral, Clara de Oliveira Rego, Izabel Augusta de Castro, José Carlos de Oliveira, sua mulher e filhos, Affonso Travassos, sua mulher e filhos, Rufino de Almeida Penna, sua mulher e filhos, Hermina Gomes Penna e Sebastião Penna, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 1 de junho, ás 8 horas da manhã, na igreja de Santa Cruz, pelo descanso eterno de sua sempre chorada mãi, sogra, avó, irmã e tia, **Anna Augusta de Castro Almeida**, e agradecem não só ás pessôas que tizeram a caridade de accompanhal-a ao cemiterio, como as que assisterem ás missas do 7.º dia.

Sociedade União Beneficente dos professores

JOVINIANO JOSÉ SIMÕES

A directoria d'esta associação, summamente pesaroza pelo infausto passamento do consocio Joviniano José Simões, manda celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento e convida a todos os associados, collegas, amigos e parentes do morto para comparecerem a esse acto religioso, antecipando os seus mais sinceros agradecimentos.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Professores, 28 de maio de 1903.

O secretario,

Floriano Baptista d'Oliveira.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **JACUHYPE**, (commandante V. Silva,) segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue nestes dias ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 11 de Junho ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Novo Lloyd Brazileiro

O VAPOR

BRASIL

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente A. F. Silva, e espera-se do norte no dia 30 do corrente e seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR

MARANHÃO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

Espera-se do sul no dia 3 de Junho e seguirá no mesmo dia para a **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado do sul até o dia 20 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo**, tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne** s/mer.

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero suficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 8 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA D BM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ARRAYAL. Aluga-se a casa da rua de S. João n. 23, caiada e pintada de novo; a tratar na estrada do Monteiro n. 63 ou no trapiche Vianna, Forte do Matto.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, á rua Duque de Caxias n. 37, 2.º andar.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.

Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se da uma para cozinhar em casa de pouca familia, á rua Vidal de Negreiros n. 136.

ALUGA-SE uma casa moderna, bom sitio e banho, optimas condições hygienicas em Tigipió, aluguel 20$000 mensaes; a tratar na rua Imperial n. 55. C, mercearia.

ALUGA-SE uma casa muito limpa, forrada e pintada a oleo, com agua e banheiro na rua de S. João n. 63 G. Freguezia de S. José; a tratar na rua Imperial n. 55 C, mercearia.

ALUGA-SE por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44. e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com sitio á estrada do Rozarinho n. 6, com modico aluguel; á tratar a rua da Imperatriz n. 18, (loja).

ALUGA-SE a excellente casa da campina da Casa Forte, n. 17, e outra á rua de São João n. 6 A, a tratar á rua Pedro Affonso n. 37, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa terrea n. 20 á rua da Roda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE o 3.º andar da rua Larga do Rosorio n. 37, defronte da igreja, a tratar na Loja de Imagens.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE uma casa de pedra e cal, junto da Estação do Arruda, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, dispensa, banheiro, n'um sitio diversas fructeiras; a tratar com o sr. Antonio Stephano na rua dos Prazeres n. 36.

ALUGA-SE o chalet na rua Amelia, n. 15 (Afflictos) assoalhado e com accommodações para grande familia, a tratar no mesmo.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos; a tratar á rua Velha n. 28.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Barão de S. Borja n. 26.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado á rua Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua Madre de Deus n. 7, armazem.

AMAS—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

ALUGA-SE por 65$000, o predio de um andar n. 54, á rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds á porta, a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BACIAS, BANHEIROS, BAHU'S, CAIXAS, JARROS e todas as obras de folhas de flandres e zinco quem faz e vende mais barato, é o Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de Blot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CYLINDRO para padaria, vende-se um americano novo, bocca de forno, cortadeiras e mais utencilios, por preço resumido, a tratar com Aprigio Falcão, na cidade do Brejo.

CARTÕES postaes, com vistas de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro (e outros de fantasia) na Livraria á rua da Cadeia n. 4, Recife.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, **producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do** *Diario.*

CASA NA IPUTINGA.—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permutando-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada á margem da estrada nova de Caxangá, muitissimo perto da estação de Iputinga.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã as cinco da tarde.

Recife, 13—5—1903.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á rua Velha n. 28.

CITHARA, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» á rua da Imperatriz n. 58.

DA-SE dinheiro para levantamento de penhoras de joias mediante a respectiva cautella e faz-se outros negocios congeneres.

Rua Velha n. 75, 1.º andar, das 10 as 5 da tarde.

Facturas e memoranduns prepara-se em 24 horas nesta redacção.

LUSTRE para tingir e lustrar chapeus de palha das cores mais modernas, chegou nova remessa; para vendas em grosso no armazem de Nunes Fonseca & C. á rua do Imperador.

LINHA em carriteis marca raposa, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito á rua Duque de Caxias 91.

MALAS proprias para viagens, enxovaes de casamentos, collegios etc.

Encontra-se á rua Duque de Caxias, n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan** Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario.*

PARA VIAGENS, malas proprias para camarotes encontra-se na rua Duque de Caxias, n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

PRECISA-SE contractar, para uma fabrica de tecidos, um mestre perfeito em preparação, que conheça as machinas de Orward Bullouck; um contramestre de fiação e outro de tecelagem, com pratica dos teares de xadrez.

Informações no escriptorio deste *Diario.*

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar para uma casa de familia no Arraial: a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

PIANO—Vende-se um do fabricante Collard—e um graphophone com cilyndros, tudo muito barato.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.

Recife, 14—5—1903.

PAPEL PINTADO para fôrro de casa, lindas cores, de 400 a 800 reis a peça, só no Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

REGISTRO de Obrigações (Lei e Regulamento sobre) por Assis Moura, annotado, e livros escolares, na antiga Livraria Laemmert, á rua da Cadeia n. 4, Recife.

SOCIOLOGIA Criminal de Paulo Egydio, a 6$000 o volume, na antigo Livraria Laemmert, á rua da Cadeia n. 4, Recife.

SAPOTAS E SAPOTIS—Compra-se alguns pés já em bôas condições a informar á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

SITIO. Aluga-se um á travessa do Caldeireiro n. 4; perto da estação; com grande casa de moradia, bôa cacimba, muitas frûcteiras, tudo em bom estado, por preço rasoavel.

A tratar no mesmo sitio ou na pharmacia Ferreira, praça da Bôa Vista n. 19.

SOLEIRAS DE PEDRA, para portas, vendem-se algumas á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

TINTAS nacionaes e estrangeiras para escrever, copiativas e para carimbos de metal e borracha, na Livraria á rua da Cadeia n. 4, Recife.

UMA sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se par ensinar particular pelo diminuto preço, 3$000 por mez, pagando o 1.º mez adiantado.

Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.

Largo do Pombal n. 3.

VIAGENS.—Malas proprias para viagens por terra e mar encontra-se de todos os tamanhos, á rua Duque de Caxias n. 38; acceita-se encommendas e concertos.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.

Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE uma casaca nova, (parisiense), a tratar na rua da Concordia n. 36, loja.

VENDE-SE o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

VENDE-SE um lustre de crystal perfeito, com 2 bicos, 1 registro para o mesme e encanação, a tratar na rua Imperial, n. 110.

VENDE-SE um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua Dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.

Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano, em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

VENDE-SE a Padaria e Mercearia do Entroncamento n. 213.

VENEZIANA, compra-se uma em bom estado; á rua Barão da Victoria, n. 59, 1.º andar.

VENDE-SE o engenho Dous Braços de Baixo, na comarca da Escada, meia legua distante da estação do mesmo nome, safrejando 2 mil pães annuaes, muito bem montado e divide com a Usina Massauassú, podendo fornecer todos os annos para a usina: quem quizer comprar póde dirigir-se á rua do Progresso n. 3, das 7 horas ás 9 da manhã, ou então de 4 da tarde ás 7 da noite, ao sr. André dos Santos Dias.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Antonio Rodrigues Moreira, pateo do mercado n. 62 B. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O cidadão Manoel Alfredo Marinho do Passo presidente da 11.ª commissão seccional do alistamento deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1896, fôram alistados nesta secção os eleitores a saber:

Antonio Dias Ferreira da Costa.
Arthur Napoleão Carneiro.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Alfredo João da Silva.
Antonio Barbosa da Silva.
Antonio da Costa Dourado.
Antonio Joaquim da Hora Marques.
Antonio Fernandes Vianna.
Antonio Rodrigues da Silva.
Amancio José de Freitas Braga.
Albertino José de Mello.
Antonio Florencio da Silva Alcoforado.
Antonio Teixeira da Silva.
Antonio Vasques de Carvalho.
Antonio Amancio Ferreira Costa.
Antonio José Mendes Bastos.
Antonio Joaquim Ribeiro.
Antonio Moreira Filho.
Antonio Bazilio dos Santos Filho.
Antonio Moraes da Costa.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Alfredo Aurelio Jacob.
Antonio Doubeaux.
Amaro José dos Passos.
Antonio Francisco de Oliveira e Camara.
Arthur do Rego Barros.
Antonio Francisco Gomes.
Antonio dos Santos.
Antonio Barroso da Fonseca.
Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Correia de Barros.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Antonio Martiniano da Cunha Galvão.
Amaro Ferreira Nobrega.
Ausinio Liberato Fontes.
Aureliano Antonio da Silva.
Arsenio Marques de Mello.
Augusto de Souza Correia.
Antonio Horacio da Silva.
Affonso Ferreira Baltar.
Antonio Gonçalves da Silva.
Arthur Lyra.
Antonio Manoel de Barros.
Antonio Barros Araujo.
Arthur Pio dos Santos.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Alfredo Mamede da Silva.
Antonio Henrique da Silva.
Antonio Luiz Cavalcante Lima.
Antonio Pereira da Costa Sobrinho.
Antonio Gomes da Costa Filho.
Antonio Pereira da Costa.
Amaro Aureliano de Mello.
Antonio Rufino Bezerra.
Antonio Cavalcante de Souza.
Antonio Nunes de Oliveira.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Antonio Gomes de Amorim.
Alfredo José Domingues.
Antonio Joaquim da Costa.
Antonio Francisco Ribeiro de Mello.
Antonio Pedro da Silva.
Antonio S. Ferreira Dias.
Alfredo Camillo de Freitas.
Antonio José de Souto.
Antonio Pinangel de Albuquerque.
Alonso Allaiso Fernandes Vieira.
Antonio Joaquim dos Santos.
Achilles Settiny.
Affonso Lopes Ferreira.
Antonio Paes Barretto.
Augusto Frederico Hoffman.
Antonio Feliano da S. Oliveira.
Augusto Frederico de Lima.
Antonio Francisco Regueira Duarte.
Avelino João da Cruz.
Dr. Agostinho de Araujo Jorge.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Tenente Antonio Henrique Cardim.
Antonio Francisco Chacon.
Avelino Pinto dos Santos.
Affonso Izidro Paz.
Arthur de Barros Campello.
Dr. Antonio Pedro das Neves.
Anatolio Augusto Pereira de Carvalho.
Agostinho Barretto.
Antonio Martins Beiriz.
Antonio Martins da Silva.
Aureliano Francisco de Oliveira.
Antonio Abilio Cavalcante.
Antonio José da Silva.
Antonio B. da Costa.
Antonio Carneiro Meira.
Dr. Albino G. Meira de Vasconcellos.
Antonio Leite Alves Feitosa.
Antonio P. da Silva.
Antonio Francisco de Braga.
Antonio José Cavalcante.
Antonio Pereira de Araujo.
Antonio José da Silva.
Bazilio Duarte Gomes.
Bento José dos Santos.
Baziliano Alves do Monte.
Bento Berilio Salles de Carvalho.
Bernardino de Senna Lopes Reis.
Benedicto José de Mello.
Benedicto Bernardes dos Santos.
Bernardino Antonio de Souza.
Benedicto Ignacio Bandeira de Mello.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Bellarmino Baptista de Araujo.
Benedicto José dos Santos.
Bernardino S. Martins.
Boaventura Jorge da Silveira.
Bonifacio Martins de Carvalho.
Celso Rodrigues da Cunha.
Cicero Jordão de Vasconcellos.
Claudino Pereira de Castro.
Camillo José Domingues.
Clodoaldo Aristheu da R. Pereira.
Carlos Cavalcante de Albuquerque.
Carlos Magalhães da Silva.
Clementino de Castro Romeu.
Carlos Augusto Ribeiro.
Cosme Antonio Romeu.
Carlos José de Lemos.
Carlos Lopes Fernandes.
Carlos de Araujo Santos.
Claudino de Barros Campello.
Carlos Potyguay Alberto.
Coronel Cussy Juvenal do Rego.
Cesario Antonio de Mello.
Camillo Soares de Albuquerque.
Candido Gonçalves Torres.
Domingos Gomes de Miranda.
Deoclides Bellerophante de M. e Silva.
Dionisio Gomes do Rego.
Diogo Joaquim de Sant'Anna.
Euthimio F. de A. Lima Freire.
Estolano de Souza Campos.
Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.
Eloy Joaquim dos Passos.
Eustaquio Pereira de Castro.
Estanislau João Ribeiro.
Elias Pereira Dutra.
Elias Dias Bapista da Silva.
Eliseu Dias da Silva.
Elias Fernandes de Mello.
Eduardo Tavares Muniz.
Izidio Fructuoso Marques.
Epiphanio José do Nascimento.
Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa.
Francisco de Hollanda Chacon.
Francisco Xavier do Nascimento.
Francisco de Paulo Cavalcante.
Francisco Pinto Cavalcante.
Francisco de Souza Bette.
Francisco Dias da Luz.
Francisco Theophilo de Araujo.
Francisco Luiz de Sant'Anna.
Francisco Lyra.
Felinto Elysio de Miranda Peixoto.
Francisco dos Santos Moraes e Silva.
Francisco Ferreira de Araujo.
Fernando Magalhães da Silva.
Francisco José da Silva.
Francisco Antonio Soares.
Fausto Lins Bandeira de Mello.
Francisco Pereira de Castro.
Florentino Luiz do Monte.
Francisco de Oliveira Macahiba.
Francelino Marques de Lima.
Francisco de Assis do Rego Barretto.
Francisco Salgado Braz.
Fructuoso Thomaz de Aquino.
Francisco Augusto da Rocha Pereira.
Francisco Thomaz de Aquino.
Francisco Alves de Souza.
Francisco de Paula Carneiro.
Francisco Joaquim Barbosa.
Felix Ribeiro de Amorim.
Firmino Barbosa dos Santos.
Francisco Theodoro da Cunha.
Francisco Luiz dos Santos.
Felippe Santiago da Cruz.
Francelino José Gomes.
Francisco Luiz da Rocha.
Floriano Alves Barbosa.
Francisco Vieira Leal Braga.
Francisco Domingos Carneiro.
Florencio Gomes da Silva.
Francelino Barbosa de Oliveira.
Francisco Duarte de Oliveira.
Fortunato Francisco Antonio.
Dr. Francisco de Carvalho Nobre.
Francisco Alves de Almeida.
Floriano Pessôa Valença.
Francisco Salles P. Machado.
Francisco Antonio da Silva Junior.
Franklin Rodrigues Ramos.
Francisco Alves de Almeida.
Godofredo Monteiro Costa.
Gustavo Jacome da Costa.
Gustavo Henrique do Barros.
Galdino Dias de Miranda.
Getulio Chaves de Amorim.
Graciano de Oliveira Martins.
Gustavo N. Furtado de Mendonça.
Graciano de Mello Andrade.
Guilherme Bonifacio da Silva.
Henrique da Silva Teixeira.
Henrique Honorato de Miranda.
Henrique de Barros Cavalcante.
Hypolito Martinho Gomes de Pinho.
Henrique Ladislau da Silva Araujo.
Horacio do Rego Barros.
Henrique Fernandes do Rego.
Henrique Floripes de Carvalho.
Hirão dos Santos Paulo.
Heliodoro Felix Maciel.
Ignacio Pereira da Costa.
Ismael Porfirio Rodrigues Almeida.
Ignacio Gonçalves da Silva.
Innocencio Augusto de Oliveira.
Ignacio Barbosa dos Santos.
Irineu Henrique Cardim.
Ismael Gonçalves Rodrigues.
Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello
João Clemente Pereira Castro
José Neves Tavares.
João José de Oliveira.
José Maria de Mello.
João Antonio Ricardo da Silva.
José Raymundo Paz.
José Paz do Nascimento.
José Jacintho da Silva.
José Joaquim Borges Uchôa.
João Baptista de Mello Grêllo.
João Cavalcante de Albuquerque.
José de Azevedo Antunes Guimarães.
José Bernardo Galvão Alcoforado.
João Carlos da Costa.
José de Goes Cavalcante.
José Vicente Meira de Vasconcellos.
Joaquim José de Sant'Anna Paz.
José Vicente Ferreira.
Jesuino Fernandes Azevedo.
José Ferreira Limoeiro.
José Antonio dos Santos.
Joaquim Bertholdo Jonas Rodrigues.
João Venancio Machado da Paz.
José Francisco de Oliveira.
José Antonio de Miranda.
José da Silveira Borges Tavora.
José João da Veiga Seixas.
Joaquim José de Almeida.
Joaquim José da Silva.
João Guilherme de Souza Lima.
Joaquim Maximiano Pestana.
José de Hollanda Cavalcante.
João Quintino do Espirito Santo.
José Bernardo da Cunha.
José Gonçalves de Oliveira.
João Bernardo de Freitas.
José Manoel Rodrigues Valença.
José Araujo Carvalho.
José Joaquim Pacheco da Fonseca.
José do Carmo Paes.
João Vicente Ferreira.
José Antonio de Souza Junior.
José de Maria Araujo.
João Aupusto do Rego Barros.
João Monteiro do Espirito Santo.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio da Silva.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
João Pereira Pinto.
José Francisco de Souza Junior.
José Valença da Silva.
João Correia da Costa.
José Francisco de Mello.
José Pereira Coró.
Jorge Alberto.
João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.
José Leito Rodovalho.
José Bento.
José Castano de Amorim.
José Bibiano Ribeiro de Mello.
José Nillo da Silva.
José Fernandes de Asevedo.
José Cypriano de Araujo.
José Eugenio Pereira da Cunha.
José Pereira Alves.
José Ignacio da Silva Santos.
João Aprigio de Amorim.
Januario Gomes dos Santos.
João do Monte de Angelim.
João Marques Rodrigues.
José Avelino Rodrigues da Silva.
Joaquim José Cavalcante.
João Pereira de Castro.
João Pereira de Lemos.
José Bernardo dos Santos.
José Antonio Domingos.
José Luiz Ferreira da Silva Filho.
Juvencio Pereira de Castro.
João Achilles de Carvalho.
Joaquim de Amorim Cordeiro.
João Paulo de Arruda.
José Rodrigues da Silva.
José Francisco da Rocha.
José Candido de Carvalho.
Joaquim Cavalcante de Andrade.
Joaquim Antonio de Araujo.
José Barbosa dos Santos.
José Rodrigues de Almeida.
José Maria da Silva.
José Xavier da Costa Monteiro.
José André Avelino da Costa.
João Severino Gomes Filho.
Joaquim Freire de Castro.
Justino Medeiros dos Anjos.
Julio Francisco Cavalcante.
José Joaquim Soares de Albuquerque.
João Guilherme de Moraes.
Joaquim Jacintho Pereira.
José Bezerra Nunes da Silva.
José Boulevard de Araujo.
Joaquim Nunes de Azevêdo.
José Moreira Fontes.
João José Rodrigues.
Joaquim Pereira de Souza.
João Domingos Cavalcante.
Joaquim Felix Maciel.
Joaquim José Leite.
João da Costa Pereira de Souza.
João Ignacio da Silva.
José Mendes Pereira.
João José dos Santos.
João Baptista da Resurreição.
João Baptista de Menezes Ramos.
José Ignacio da Silva.
João Alfredo Gomes.
João Pereira de Araujo Lima.
João Candido Dias de Moraes Passos.
João Teixeira da Silva.
João de Alcantara Valente.
José Gomes Ferreira.
José Gomes Ferreira Junior.
José Alexandre da Silva.
José Thomaz de Aquino.
José Manoel de Magalhães.
João Alves dos Reis Junior.
Joaquim José Ramos.
João de Araujo Santos.
José Fernandes de Mello.
José Joaquim Ramos.
José Pereira de Sant'Anna.
José Lourenço de Albuquerque Bé.
José Venancio Machado da Paz Filho.
José Avelino Napoleão.
João Francisco Chacon.
José Mendes da Silva.
José Alves Massa.
José Getulio de Amorim.
Juventino Soares da Silva.
José de Mello Andrade.
Julio Cavalcante de Albuquerque Lins.
Joaquim Francisco de Souza Reis.
José Elias Leopoldo Uchôa.
José Francisco da Cruz Junior.
José Leopoldino Alves da Fonseca.
Joaquim José de Mendonça.
José Martins Taboas.
José Alves do Nascimento.
João Alves Moreira Fontes.
José Francisco da Cunha.
José Marianno de Barros Cavalcante.
João Marianno da Silva.
José Fausto de Figueirêdo Carneiro.
João Adelino Damasceno.
José Francisco Guimarães.
José Bruno Pereira Machado.
Juvencio Soares de Araujo.
José Ayres de Castro Accioly.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
João Baptista de Miranda Mello.
Joaquim Carneiro dos Santos.
José Pereira da Costa.
João Carolino de Góes Cavalcante.
José Rodrigues da Cunha.
Joaquim Marques e Gouveia.
João Baptista da Silva.
João Francisco Correia.
José Vieira Braga.
Joaquim Correia de Araujo Filho.
Bacharel Julio Clemente de Faria.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Calasans de Figueirêdo.
Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.
João Trigueiro da Costa.
Joaquim José de Sant'Anna.
João Lucio Pereira Dutra.
José Eleuterio da Silva.
Joaquim Cesario Marroquim.
João de Deus da S. Rosa Quintella.
José Joaquim de Souza Lima.
José Antonio Gomes.
José Gomes de Amorim.
José Cesario Marroquim.
José Francisco do Nascimento.
José Pereira de Sant'Anna.
José Calasans Pereira de Castro.
José Luiz Ferreira.
José Augusto Ribeiro.
José Benedicto de Araujo.
José do Rego Barros.
José Ignacio de Souza.
José Cesario da Silva.
José Elias Soares de Albuquerque.
José Antonio Pontes.
José Severino de Aguiar.
José Menino Cordeiro.
José Thomaz do Sacramento.
José Antonio Couto Vianna.
José Ignacio Guedes Pereira.
João Cavalcante Pina.
João Lopes Ferreira Guimarães.
João do Rego Barros.
João Henrique Loen.
Joaquim Tavares da Silva.
Joaquim Soares Teixeira.
Joaquim Soares de Lima.
Joaquim Ferreira da Silva.
Luiz de França Campello.
Luiz dos Santos Aguiar.
Landelino de Luna Freire.
Luiz Vidal.
Luiz Bezerra de Sant'Anna.
Liborio Anizio Machado da Paz.
Luiz Neuhause.
Luiz de Oliveira Lima Junior.
Laurindo Claudino Chagas.
Lino de Abreu Cerqueira.
Leonardo Gomes de Souza.
Luiz Francisco da Silva.
Luiz Gonçalves Lourenço.
Luiz do Albuquerque Lima.
Ludgero Estevão de Carvalho.
Leoncio Julio Ferreira.
Leonardo João Kremer.
Landelino de Paiva Ferreira.
Luiz Pereira de Oliveira Faria.
Luiz José Bustorff.
Levino Gonçalves Nogueira.
Luiz Francelino dos Passos.
Ladislau Esteves de Carvalho.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Lourenço Marques dos Santos.
Luiz Torres Borbosa.
Capitão Luiz Pinto Ribeiro.
Leonel Martins de Figueirêdo.
Lauro Guedes Pereira.
Luiz Alfredo da Fonseca Ventura.
Luiz Taloni de Siqueira Maciel.
Liberato Marcelino Barboza dos Santos.
Manoel Antonio Ferreira.
Miguel Epaminondas de Souza.
Manoel Ferreira Alves.
Manoel Dias do Nascimento.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Procopio Machado.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Manoel Costa da Silva.
Manoel dos Santos Alon.
Manoel Jacintho Pereira.
Manoel Martins Campos.
Manoel Ferreira da Cruz.
Manoel Benjamin de Almeida.
Manoel Simplicio Torres.
Manoel João da Veiga Seixas.
Manoel Gomes de Freitas.
Manoel Pedroza dos Santos.
Manoel Mendonça Ribeiro.
Manoel de Carvalho.
Manoel José Affonso.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel Ignacio da Silva.
Manoel Sabino Ferreira dos Anjos.
Manoel Machado Brandão.
Manoel Caetano de Mello.
Manoel Pereira dos Remedios.
Manoel José Ferreira.
Manoel Estevão da Costa.
Manoel Gomes Ferreira.
Manoel Caetano Machado.
Manoel Silvestre Ferreira Basto.
Monoel Joaquim Carneiro Monteiro.
Miguel Baptista de Oliveira.
Mathias Muniz Tavares.
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
Manoel Sotellino.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Lopes Cardoso.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Francisco da Silveira.
Manoel José Pereira de Araujo.
Manoel dos Passos Rocha Lins.
Manoel Candido Rolim de Souza.
Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel Gomes de Amorim.
Materno Olympio Coelho de Mendonça.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Geroncio da Silva.
Manoel Affonso de Castro Nunes.
Major Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Menezes Correia de Araujo.
Manoel Avelino de Barros.
Manoel Francisco de Oliveira Camara.
Maximiano Correia Gomes.
Manoel de Andrade e Silva.
Manoel Virgilio Ferreira.
Manoel Rodrigues Lima.
Manoel Lino Chaves.
Manoel Duarte Nascimento.
Manoel Teixeira de Miranda.
Manoel Eugenio do Nascimento.
Manoel José Domingues Junior.
Marcellino Bandeira da Silva.
Manoel da Costa e Silva.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Ignacio da Silva.
Manoel Secundino dos Santos.
Manoel Maria Vianna.
Manoel Bezerra de Lima.
Manoel Martins Lopes Cruz.
Manoel Correia.
Manoel Nivardo Caldas de Figueirêdo.
Manoel Francisco de Almeida Doria.
Manoel Felippe Santiago.
Manoel de Mello Andrade.
Manoel dos Santos Calixto.
Manoel Tavares de Miranda.
Manoel Florentino de Souza.
Manoel Francisco de Albuquerque.
Manoel Francisco Chacon.
Manoel Gomes Bezerra.
Nicolau Duarte Gomes.
Orestes Teixeira de Miranda.
Olympio Pinto Damaso.
Odilon Frederico Supra.
Pantaleão Ignacio dos Santos.
Pedro Francisco Santiago.
Pedro Alexandrino de O. Silva.
Pedro Rodrigues Salomé.
Possidonio Nunes da Silva.
Pedro José Carlos Maia.
Pedro Alves de Souza.
Pedro Gomes Correia.
Pedro José da Silva.
Pedro Rodolpho Soares Barboza.
Pedro Alves de Sousa.
Paulino Francisco de Oliveira.
Pedro José Antunes.
Pedro Cordeiro de Lima.
Quillidonio Lins Caldas.
Rodolpho Pennaforte.
Rogaciano Accioly da Rosa.
Rosendo Maximiano dos Santos.
Raymundo Leandro Bandeira Lima.
Raphael Correia de Albuquerque.
Raymundo de Aguiar Castro.
Santino de Araujo Mello.
Dr. Salustiano José de Oliveira.
Sebastião de Albuquerque Araujo.
Samuel Victor de Amorim.
Simeão José dos Samtos.
Silvino Titano Machado da Paz.
Severino Correia dos Santos.
Sergio Henrique Cardim.
Silvino Manoel Martins da Paz.
Coronel Sebastião Muniz Bazilio Pirrho.
Sabino José da Silva.
Severino Santino de Mello.
Salustiano Martins da Silva.
Sydronio de Mello Andrade.
Theodoro Gomes dos Santos.
Thomaz José da Veiga Seixas.
Tobias José de Lyra.
Ursulino Virgolino Chaves.
Victal José do Espirito Santo.
Vidal José dos Santos.
Vicente Luiz do Monte.
Virgilio Cavalcante de Albuquerque Lins.
Vicente Oscar da Gama Duarte.

Alistados em 1903

Apollonio de Oliveira Andrade.
Albertino Victor Correia de Amorim.
Antonio Joaquim Antunes.
Antonio Raymundo Cavalcante.
Alfredo Ferreira Alves.
Bacharel Albino Meira Filho.
André Correia Pinho.
Antonio Pacifico Liberato.
Antonio do Carmo Almeida Sobrinho.
Amaro José de Sant'Anna.
Antonio Marques.
Alexandre de Hollanda Cavalcante Sobrinho.
Antonio Barbosa Garrett.
Antonio Vieira da Silva.
Augusto de Oliveira Cunha.
Augusto Gomes Cabral.
Alfredo Jayme Dias Ferreira.
Augusto Alexandre dos Santos.
Antonio Vicente de Lima.
Ascendino Francisco da Paz.
Antonio Gomes da Silva.
Antonio Severino da Silva.
Antonio Paulino de Lima.
Antonio Rodrigues da Fonseca.
Antonio Santino da Penha.
Alfredo Geraldo de Lima.
Augusto Severino de Souza.
Antonio Barnabé do Nascimento Paz.
Anacleto Angelo da Silva.
Antonio Victoriano Avila.
Antonio Galdino Ferreira das Chagas.
Antonio Januario Nunes da Silva.
Antonio de Souza.
Alfredo Antonio de Lima.
Antonio Toares Ferreira.
Augusto Soares Pinto Correia.
Antonio Aggêo Accioly.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Marinho de Barros.
Adelino Rodrigues.
Antonio Soares Pinto Correia.
Altino Angelo de Freitas.
Antonio da Rocha Pereira.
Adelino d'Andrade Falcão.
Amancio Forreira de Aquino.
Antonio Francisco de Araujo.
Adelino de Almeida Andrade.
Autonio Francisco Liberato.
Antonio Pereira Dutra.
Antonio José dos Santos.
Antonio Severino de Albuquerque.
Antão Francisco Correia.
Benedicto de Souza.
Bacharel Bartholomeu de Sá e Souza.
Bazilio Maguo da Silva Guimarães.
Braziliano Lins da Costa Wanderley.
Benedicto Severino de Souza.
Bellarmino José da Silva.
Cassiano de Barros Accioly.
Claudino Francisco da Silva.
Conrado Altino do Nascimento.
Caetano Alves de Moraes Pires.
Dr. Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Domingos Ramos do Nascimento.
Democrito Carlos de Miranda Peixoto.
Domingos Renovato Meira Tejo.
Eugenio José da Silva.
Eduardo de Almeida Barbalho.
Eduardo Francisco de Mello.
Eduardo Euclides Coêlho de Mello.
Emiliano Marques de Oliveira.
Eduardo Gomes dos Santos.
Estevão Luiz Ferreira da Silva.
Estevão Antonio Correia de Lima.
Euclides Eclyse Rodrigues.
Estevão Ferreira da Silva.
Francisco José Alves.
Felismino Ferreira de Mello.
Francisco Ignacio Gomes.
Flaviano Martins Vianna.
Francisco Marcellino.
Francisco Augusto Pacheco Junior.
Frederico Beateman.
Francisco Alves de Almeida.
Francisco Borjas das Chagas.
Francisco Torres da Soledade.
Felix Rodrigues da Silva.
Francisco José Leite.
Francisco Pereira de Souza.
Faustino Giraldes Vidal.
Francisco Honorino Gomes de Mello.
Flavio Gracilliano Cavalcanti.
Francisco José de Sant'Anna.
Francisco Casimiro da Silva.
Francisco Gonçalves da Cunha.
Feliciano Francisco de Almeida.
Graciano Pereira de Lima.
Gregorio Rodrigues Alves.
Gaspar da Silva Caparica.
Gaston Cesario de Mello.
Guilherme Bastos de Oliveira.
Graciliano José dos Santos.
Hermino Domingues da Silva.
Hermino José da Silva.
Honorio Severino de Maria.
Heliodoro Pereira da Paz.
Hermino José de Lima.
Herculano José de Almeida.
Heliodoro Francisco Silva.
Ignacio Soares de Oliveira.
Izidio Fructuoso Marques.
João Augusto da Silva.
João Pires de Medeiros Correia.
João Amancio Cabral.
José Mathias da Costa.
José Francisco do Nascimento.
Joaquim Candido dos Santos.
José Joaquim de Araujo.
João Torquato de Lima.
João Barbosa de Souza.
João Rodrigues de Santa Rosa.
Joaquim Francisco da Silva.
João Lopes da Silva.
João Carlos dos Santos.
Joaquim Fernandes de Lyra.
Jovino Ribeiro.
João Nery dos Reis.
José Barbosa de Oliveira.
João Bittencourt do Andrade.
José Amancio de Almeida.
João de Deus Santiago.
Joaquim Pereira da Cunha.
José Victorino dos Santos Filho.
José Jacintho de Sant'Anna.
José Mathias da Costa Filho.
João Alexandre dos Santos.
Joel Domingos dos Santos.
João Alves de Souza.
João Antonio dos Santos.
José Praxedes da Silva.
José Francisco de Souza.
Jovino de Souza.
João Soares do Nascimento.
José Frederico Cavalcanti.
João Francisco da Silva.
José de Albuquerque Montenegro.
José Clodoaldo Monteiro.
José Franklin de Andrade Falcão.
José da Rocha Carvalho.
João Adelino Damascena.
José Martins Delgado.
João Lourenço Cavalcanti.
José Cesar Ottoni.
Jesuino Marçal Ferreira.
João Antonio de Oliveira.
Julio Severino da Paz.
João Ferreira de Carvalho.
José Alexandre Barbosa.
João Camillo.
José de Albuquerque Montenegro.
João Paulino de Oliveira.
José Baptista da Silva.
João Paulo de Britto.
José de Barros Pereira.
José Gomes Baptista.
José Elias Uchôa.
José Benvenuto da Silva Peixoto.
José Francisco da Cruz.
José Gomes de Lima.
Joaquim José dos Reis.
João Manoel de Aquino.
João Braz de Araujo Lima Freire.
José Augusto de Lima.
João Pereira Pinto.
José Fiel Moreira de Mendonça.
João Baptista Cesario de Mello.
José Antunes Ferreira.
Joaquim dos Santos.
José Salustiano da Silva.
Jeronymo Estevão do Rego.
José Antonio da Silva Barros.
José Ignacio Vieira.
José Maria das Neves.
João da Matta Cavalcanti.
João Silvino de Assumpção.
João Baptista Pereira da Costa.
José Angelo da Silva.
José Rodrigues da Silva.
João Pedro de Sant'Anna.
Jacob Dias da Costa.
João Marinho Correia.
João Peres de Medeiros.
José Tiburtino dos Santos.
João Alves de Souza.
Julio da Cunha Cavalcanti.
Dr. José Cesario de Mello.
Joaquim Soares Pinto Correia.
Laurentino José Siqueira.
Lauriano Conde.
Luiz Simplicio Bonifacio.
Manoel Baptista dos Santos.
Manoel Sant'Iago de Araujo.
Manoel Pereira de Castro.
Manoel Nestor de Moura Cysneiro.
Manoel de Lyra.
Manoel Ignacio.
Manoel Soares de Almeida.
Miguel Archanjo de Almeida Castro.
Miguel Barbosa de Oliveira.
Manoel Eloy de Lima.
Manoel Ferreira Lima.
Manoel Cupertino de Barros.
Manoel Bernardino de Lima.
Manoel Avelino Costa.
Marcolino Felix de Souza.
Manoel Gomes dos Ramos.
Manoel de Andrade Silva
Marcelino Maria de Hollanda Cavalcanti.
Manoel Guilherme da Silva.
Manoel Caetano de Andrade Falcão.
Manoel Alvares da Costa.
Manoel Ferreira Barbosa Junior.
Manoel Baptista dos Santos.
Manoel do Nascimento Gomes Machado.
Manoel Cardoso de Souza.
Moysés Ferreira de Castro.
Manoel Gomes de Almeida.
Marcelino José Baptista.
Manoel Francisco dos Santos.
Manoel Nery.
Joaquim Antonio Dias Ferreira.
José Vallença.
José Antonio Ferreira Peilotico.
José Francisco de Arruda Travassos.
Juvencio Carlos Marcos.
José Barbosa da Silva.
João Francisco Raphael.
João Rufino Pandalco.
José Paulino de Oliveira Lima Junior.
João Lourenço de Almeida.
João Ferreira da Silva.
Joaquim Nunes Bandeira.
João Pires Maris.
João Alves Correia.
José Gomes do Nascimento.
Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Januario Paula Ramos.
José Firmino Rodrigues da Silva.
José Gomes da Silva.
João da Rocha Wanderley Lins.
José Severino Machado.
João Baptista de Oliveira.
João Baptista Ferreira.
Luiz José dos Prazeres.
Luiz Gregorio da Silva Araujo.
Luiz Jeroncio Carvalho Paes de Andrade.
Luiz dos Passos Pereira Dutra.
Luiz Antonio de Britto.
Luiz Thomaz de Souza.
Luiz Gonzaga de Alvarenga.
Luiz José de Araujo.
Luiz Ferreira Barbosa.
Leobino José Barbosa.
Pedro Francisco da Silva.
Pedro Alves da Silva.
Paulino Pedrosa de Siqueira.
Praxedes Gomes de Almeida.
Pedro Araujo Lavrador.
Pedro Joaquim de Sant'Anna.
Pedro de Freitas.
Pedro Alvares da Costa.
Pedro Ribeiro Pessôa.
Pedro Candido da Silva Freire.
Pedro Luiz do Monte.
Raul Cesario de Mello.
Rosendo Tiburcio de Sant'Anna.
Raymundo José de Araujo.
Ramon Dias Pinheiro.
Ramiro Carrela Alves.
Rufino José Vicente.
Raul Deocleciano de Carvalho.
Rogaciano de Andrade.
Sebastião J. Correia.
Saletios Celestino de Barros Pimentel.
Seraphim Rodrigues Bulson.
Severino Paulo da Silva.
Sebastião José do Patrocino Barretto.
Sebastião Francisco da Silva.
Severino Francisco das Chagas.
Severino Pacheco Nazareth.
Sebastião Francisco da Rocha.
Severino Gomes da Silva.
Severino José de Oliveira.
Severino José dos Prazeres.
Thomaz Benevides Falcão.
Telemaco de Arruda Camara.
Manoel de Oliveira Cunha.
Manoel Paulino de Oliveira Lima.
Manoel Theophilo B.
Manoel Alexandre dos Santos.
Martins José Maria.
Manoel Juventino de Souza.
Manoel Antonio Dias Ferreira.
Manoel Gonçalves de Araujo.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Alencar Cordeiro de Arruda.
Marciano Julio de Lima Freire.
Manoel Francisco Marques dos Santos.
Manoel Aprigio de Almeida Lima.
Mariano Soares Gondim.
Manoel Ricardo de Medeiros.
Manoel Sant'Anna Pereira Dutra.
Miguel Joaquim dos Santos Carneiro.
Manoel da Cunha Lino.
Manoel Leopoldino da Silva.
Manoel José Cosme da Silva.
Manoel José de Souza.
Manoel Carneiro Rodrigues.
Manoel Melchiades Correia Mello.
Manoel Arthur Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Leite Pereira.
Manoel Alves Galvão.
Manoel Pedro Saldanha.
Narcizo José de Maria.
Nylo Amancio Martins.
Olympio de Souza Porto.
Olavo José Francisco.
Pedro dos Santos.
Pedro Ratis de Lima.
Tiburcio Francisco de Oliveira.
Theobaldo Julio do Nascimento.
Thomaz Gomes dos Santos.
Tito Alves Pequeno.
Ursulino Vieira da Silva.
Vicente de Paula Cesario de Mello.
Walfrido Augusto dos Santos.

MUDARAM DE RESIDENCIA

Antonio da Si[illegible]
Abilio M[illegible]va Cabral.
[illegible]ery dos Reis.
Alexandre Sergio de Araujo.
Antonio Gomes Maciel.
Antonio Severino de Oliveira.
Aureliano Teixeira Bastos.
André Cesar de Mello.
Alexandre Ferreira da Cruz.
Alfredo João Marques da Fonseca.
Antonio Barbosa Cordeiro.
Antonio Freire de Amorim.
Antonio José Simões Brandão.
Dr. Bianor de Medeiros.
Candido Marcellino da Rocha.
Eduardo José de Souza.
Ermirio de Souza Pereira.
Dr. Emygdio Montenegro.
Francelino da Costa Ferreira.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco de Paula Ferreira Machado.
Francisco de Paula Ribeiro.
Francisco de Paula Ribeiro.
Francisco de Assis Pereira da Rocha.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Francisco José de Lima.
Francisco Ferreira de Lima.
Francisco Rosas do Rego Vasconcellos.
Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.
Herminio Leoncio Gonçalves dos Santos.
Isaac dos Santos Coêlho.
Innocencio Wenceslau Santos.
Ildefonso Candido do Monte.
Isaac Moreira de Souza Pinto.
Ildefonso Alpheu Moura Accioly.
Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.
Joaquim Quinteiro de Andrade e Silva.
João Camello Lins Soriano.
João Procopio da Colonia.
Joaquim de Souza Neves.
José Antonio Ribeiro.
João Floro Moreira.
João Paulo de Oliveira.
João Sigismundo Soares.
João de Barros Santiago Ramos.
João Marcellino da Silva.
Joaquim Pompêo Monteiro Pessôa.
José Elias Leopoldo Uchôa.
José de Carvalho Sobrinho.
José Ribeiro Vasconcellos.
Juvencio Hermenegildo da Vasconcellos.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
José Francisco de Mello.
João Ferreira da Silva.
João Baptista Marinho Falcão Accioly.
Luiz Francisco das Chagas.
Luiz Januario da Gama.
Luiz Ribeiro de Vasconcellos.
Miguel de Almeida Castro.
Manoel Ribeiro da Paixão.
Manoel Elias Coêlho Cintra.
Miguel Alves dos Prazeres.
Manoel Francisco de Mello e Silva.
Manoel Francisco Ferreira.
Manoel Xavier Borges.
Miguel Joaquim Pereira Junior.
Manoel da Hora Nascimento.
Manoel Lourenço dos Santos.
Manoel Francisco Alves.
Manoel Francisco de Oliveira Almeida.
Manoel José Barbosa.
Manoel de Andrade e Silva.
Marcos José da Silva.
Manoel Carlos Pires.
Manoel de Carvalho Sobrinho.
Marcellino Olympio da Trindade.
Manoel José de Freitas Lacerda.
Possidonio Ernesto Fiuza Lima.
Pedro Marinho Mello Malta.
Pedro José do Rego Barros.
Pedro Gonçalves de Oliveira Montenegro.
Quintino Antonio da Silva.
Secundino José de Souza Lima.
Saturnino Guedes dos Anjos.
Samuel Gonçalves Rodrigues.
Vicente Francisco da Costa.

FALLECERAM

Antonio Carlos de Moura Accioly.
Firmo Carneiro da Cunha.
Francisco Vieira Leal Braga.
Joaquim Felippe da Costa.
José Luiz Ferreira da Silva.
José Joaquim do Rego Barros.
José Baptista da Selva.
Julio Francisco das Chagas.
José Soares de Albuquerque.
João Duarte Carneiro da C. Gama.
Manoel Felix do Sacramento.
Manoel Martins P. Oliveira.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Xavier Alves de Oliveira.
Manoel Verissimo da Silva.
Manoel Felicissimo da Silva.
Ovidio Teixeira de Miranda.
Valentim Antonio do Costa.

PERDERAM A CAPACIDADE POLITICA

Antonio Francisco de Albuquerque.
José Joaquim do Rego Barros Filho.
João da Costa Pereira de Souza.
Manoel Vaqueiro do Nascimento.
Manoel Quirino Pereira Sobrinho.

Sala das reuniões da 11.ª commissão seccional do municipio do Recife, 28 de maio de 1903.

Eu, José Augusto Ribeiro, escrivão *ad hoc* o escrevi.

Manoel Alfredo Marinho do Passo,
Presidente.

EDITAL

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO
Conselho economico

O Conselho economico deste estabelecimento reunir-se-á ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, para contractar o fornecimento de viveres, roupa lavada e mais artigos, durante o 2.º semestre deste anno, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma dellas sellada, com os dizeres por extenso, sem emenda ou rasura, devendo os proponentes habilitar-se até a vespera do conselho, e bem assim apresentar ao mesmo as amostras dos generos que propuzerem, tudo nos termos do decreto n. 2213 de 9 de janeiro de 1896, publicado na ordem do dia da repartição do Ajudante General do Exercito n. 709 de 8 de fevereiro do mesmo anno; a saber:

Alcool, kilo.
Araruta, idem.
Arroz, idem.
Assucar, idem.
Banha de porco, idem.
Batata ingleza, idem.
Bolacha, idem.
Carne verde sem osso, idem.
Café em grão, idem.
Chá verde, idem.
Carvão vegetal, barrica.
Cognac, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lavagem de roupa, concerto e passagem a ferro, peça.
Leite de vacca, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Manteiga ingleza, Lepelletier, idem.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Peixe fresco, idem.
Palito de dentes, maço.
Phosphoros «Fiat lux», idem.
Sabão, kilo.
Sal, idem.
Temperos, ração.
Tijolo de areiar, um.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, kilo.
Vinho de pasto, idem.
Vinho do Porto «Adriano», idem.
Velas etoile, maço.
Vassoura de piassaba, uma.

Os concorrentes ao fornecimento devem juntar ao seu requerimento a habilitação:

1.º Documento de haver pago, em seu nome ou no da firma commercial de que fizerem parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes;

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentarem fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o artigo 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital em peso liquido, duas horas depois de pedido, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que lhe fôr arbitrada pelo mesmo conselho;

2.ª Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto respectivo;

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho, antes de feito, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez;

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto aos srs. officiaes do serviço de saúde em commissão neste Estado, e aos empregados civis deste hospital;

5.ª Incorrer na multa de 25 % sobre o valor dos generos que fôrem regeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituil-os ou a pagar, incontinenti, os comprados por sua conta pelo almoxarifado do estabelecimento, sob pena de multa de mais 10 % sobre o valor da primeira;

6.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada, sob pena de multa de 10 % sobre a importancia da mesma conta;

7.ª Fornecer mais dois mezes, alem do limite do seu contracto, e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Quaesquer outras explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 24 de maio de 1903.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.—1.ª secção.—1.ª directoria.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão do crime, civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns, concorreu dentro do prazo legal, o cidadão Izidoro Florentino de Vasconcellos.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço saber áquelles que não tenham ainda solicitado vistoria das machinas a vapor empregadas em seus estabelecimentos, fabricas, officinas ou estradas de ferro, sitas neste municipio, ou que as façam dirigir por pessoas incompetentes, que lhes fica assignado o prazo de oito dias para as apresentarem á vistoriar e confial-as á direcção de machinistas habilitados, na forma da lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 e regulamento de 17 de março de 1902, sob as penas e multas estatuidas nas mesmas leis.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 28 de maio de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES 11 MAIO DE 1903

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica dos predios sitos nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 do artigo 1.º da Lei 344 (orçamento em vigor).

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D, das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE MUNICIPAL DO RECIFE, 4 DE MAIO DE 1903

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebem-se á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa, constante do art. 1.º, lettras C e D, das disposições geraes da lei n. 344, orçamento vigente.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

COMMERCIO

DIA 29

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 9/16 d. por mil réis do Banco: repassado.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O Banco do Recife abriu a 12 15/32 e os outros a 12 1/2, taxa pela qual foi feita a cobrança de saques.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma posição baixando pouco depois a 12 15/32 em todos os bancos: á tarde o Banco de Pernambuco offerecia sacar a 12 1/2, fechando em todos os bancos a 12 15/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 9/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalizados			5$300
Brancos	4$200	a	5$600
Somenos	3$100	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos seccos			2$000
Brutos melados	1$400	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente, cota-se para o agricultor de 440 a 460 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 900 réis e de 40 grãos a 950 a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $580 o kilo nominal.
Pelles de cabra, a 240$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	2$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$720
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se		a	4$700
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$700	a	1$800
Milho, cota-se, estação		a	$975

MERCADO DE ALGODÃO NO RIO JANEIRO

Segundo informações ministradas em 16 do desto mez pela casa commercial dos srs. Braga, Carneiro & C., a existencia do algodão em primeiras mãos, que em 1.º do corrente, era de 4,255 fardos no dia 16 era pouco menor (4,046 fardos).

Fôram estas as entradas de 1 a 15:

Parahyba	134
Pernambuco	900
Rio Grande do Norte— Assú	136
Macahyba	20
Mossoró	3.020
Natal	851
Total: fardos	5.171

Vendas e entregas de transacções realizadas anteriormente 5.380 fardos.

Existencia em primeiras mãos, a 16, 4.046 fardos.

«Devido ao avultado numero de algodão entrado este anno, 81.908 fardos até hontem (15), é que as fabricas ou compradores estão retrahidos, por terem em deposito cerca de 24.000 fardos, quantidade sufficiente para o consumo de 36 a 38 dias de trabalho; cumpre, porém, notar que este deposito avultado não está nas mãos dos vendedores, nem das fabricas em geral e sim na de 3 ou 4 companhias que mais favorecidas pelo seu estado financeiro florescente, e que prevenidas da alta inevitavel pelos mercados Europeus, cubriram com antecedencia suas necessidades futuras, o que tem feito com que as vendas realizadas e entregues conforme o compromisso dos contractos, fiquem em trapiche dous ou tres mezes por conta dos compradores.

Durante esta ultima quinzena fôram realizadas e com preços subindo, para entregas em junho e julho proximos futuros, o que mais confirma que o apparente supprimento não é geral, muito mais constando que a existencia nesta indicada em primeiras mãos, não é real.

O futuro desta safra, dspende aqui inteiramente das entradas e da firmeza dos vendedores nos Estados productores.

Hoje vigoram as seguintes cotações: Pernambuco primeira sertão, 1$230 a 1$260, Alagôas 1$100 a 1$150, Parahyba 1$130 a 1$200, Rio Grande do Norte 1$150 a 1$250 e Sergipe da 1$050 a 1$120 réis por kilo, conforme a qualidade e data de entrega».

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE MAIO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Brazil*, para a Bahia:

Louise Paille, 6 toneis com 3540 litros de alcool.

F. Gortz, 55 caixas com 1870 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro:

F. Gortz, 130 caixas com 4480 litros de oleo de ricino.

Luiz A. Silva, 25 pipas com 13000 litros de aguardente.

Louise Paille, 2 pipas com 1088 litros de alcool e 1 pipa com 528 litros de aguardente.

John H. Boxwell, N. & C., 50 fardos com 8859 kilos de algodão em rama.

Madeiros & C., 25 pipas com 13540 litros de alcool.

No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro:

Rossbach Brothers, 500 saccos com 37000 kilos de caroços de algodão.

Para Pelotas:

Amorim Fernandes & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará:

Antonio Ferreira & C., 50 pacotes com 400 kilos de doce.

Candido F. Cascão, 60/2, 80/4 barricas e 140 saccos com 20480 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 5 atados com 50 litros de vinho medicinal.

Luiz Guimarães Junior & C., 20/2 e 10/4 barricas com 2820 kilos de assucar branco.

Fernandes Nunes & C., 5 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

Braga Sá & C., 3 caixas com calçados.

Para Manáos:

Amorim Silva & C., 12 saccos com 720 kilos de milho.

Ferreira Victal & C., 65 pacotes com 520 kilos de doce.

H. da Silva Loyo & C., 20/2 e 40/4 barricas com 7600 kilos de assucar branco.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

Amorim Silva & C., 20/2 e 30/4 barricas com 3547 kilos de assucar branco.

Pestana dos Santos & C., 20 pacotes com 160 kilos de doce.

J. Pereira & Barbosa, 3 caixas com 210 kilos de massa de tomate.

Pinto Alves & C., 30/5 barris com 4850 litros de aguardente, 5/5 barris com 425 litros de alcool e 95/2, 80/4 barricas e 50 saccos com 16860 kilos de assucar branco.

Antonio do Rego Lima, 15 barris com 1275 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 85/5 barris com 7660 litros de aguardente e 5 pipas e 10 barris com 4060 litros de alcool.

Umbelino Alvares, 1 caixa com 36 kilos de homeopathia.

Para Santarem:

Silveira & C., 7 fardos com 580 kilos de tecidos de algodão.

Para o Maranhão:

Francisco Pinto & C., 5 caixas com 350 kilos de massa de tomate.

No vapor nacional *Fortaleza*, para o Ceará:

Borel & C., 1 caixa com 47 kilos de rapé.

Para o Maranhão:

Borel & C., 3 caixas com 102 kilos de rapé.

Para o Pará:

H. da Silva Loyo & C., 350/2 e 100/4 barricas com 36060 kilos de assucar branco.

Braga Sá & C., 7 caixas com calçados.

A. Jovino da Fonseca, 300/2, 20/4 barricas e 50 saccos com 30200 kilos de assucar branco.

Manoel C. Vieira, 10 caixas com 5000 ovos 400 gallinhas e 50 pacotes com 400 kilos de doce.

J. Marques & C., 25/2, 25/4 barricas e 50 saccos com 7275 kilos de assucar branco.

José Gil Moraes, 24 caixas com 12000 ovos 50 pacotes com 400 kilos de doce e 250 gallinhas.

Para Santarem:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Manáos:

Pereira Pinto & C., 5/5 barris com 410 litros de mel.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro:

Luiz A. Silva, 25 pipas com 13000 litros de aguardente e 10 pipas com 5300 litros de alcool.

No hiate *Regente*, para Amarração:

L. Barbosa & C., 5 barris com 425 litros de aguardente e 100 caixas com 1300 kilos de sabão.

Para Camocim:

Pernambuco P. Factory, 80 barris e 2 caixas com 936 kilos de polvora.

No hiate *Victoria*, para Mossoró:

Rodrigues Lima & C., 110 saccos com 6600 kilos de milho e 136 saccos com 8160 kilos de feijão.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape:

Loureiro Barbosa & C., 8 saccos com 360 kilos de café, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 1 barrica com 80 kilos de assucar branco e 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Diamantina*, para Maceió:

Soares Irmãos & C., 5 caixas com 250 kilos de biscoutos.

Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto:

Lopes & Araujo, 12 caixas com 318 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Rio Grande do sul e escala, vapor nacional *Itapoan*, entrado em 27 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Linhaça 10 saccos a F. Manoel da Silva.
Toneis de ferro 10 a Amorim Irmãos & C.
Vidros 20 barricas a Santos da Figueira & C, 25 cxs. a Lemos & C, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10 a Ferreira Rodrigues & C, 18 barricas a Loureiro Barbosa & C, 9 a Costa Lima & C.
Xarque 300 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Amostras 5 volumes á ordem.
Cebolas 405 cxs. a J. B. da Rosa Borges.
Tecidos 2 volumes a Mendonça Santos & C, 1 a Narciso Maia & C, 25 a Olintho Jardim & C, 1 a Rodrigues Lima & C.
Xarque 352 fardos a Loureiro Barbosa & C, 402 a Amorim Irmãos & C, 157 a Pereira Carneiro & C.

Carga de Pelotas

Doce 2 cxs. a Pereira Carneiro & C.
Xarque 663 fardos á ordem, 500 a M. G. da Silva Maia, 121 a M. M. da Nova.

Carga de Santos

Aniagem 25 fardos á ordem.
Cerveja 5 cxs. á ordem.
Massa alimenticias 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Tecidos 15 fardos a Olintho Jardim & C, 12 a Guerra Fernandes & C.

Carga do Rio de Janeiro

Anilina 4 volumes á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Barris 500 a Pereira Pinto & C.
Glycerina 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.
Ladrilhos 129 engradados á ordem.
Meias 1 cx. a Andrade Maia & C.
Machinas 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Pregos 2 cxs. a João Fonte.
Sola 1 volume á Companhia Fiação e Tecidos.
Tecidos 9 volumes a Alves de Britto & C, 2 a Olintho Jardim & C, 2 a Silveira & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 4 a Andrade Lopes & C, 13 a Machado & Pereira, 6 a Albino Amorim & C. 30 a Andrade Maia & C, 3 a Fernando Silva & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Mendonça Santos & C.
Velas 2200 cxs. a Lemos & C, 2350 a Loureiro Barbosa & C.

Carga da Bahia

Fio de algodão 100 saccos a Casemiro Fernandes & C.
Tecidos 5 volumes a Machado & Pereira.
Toneis de ferro 10 a Amorim Irmãos & C.

Portos do sul, vapor nacional *Fortaleza*, entrado em 27 e consignado a José Baltar & C.

Carga de Pelotas

Cerveja 25 cxs. a Luiz Amorim Silva.
Colla 2 saccos a Barbosa Vianna & C.
Fumo 15 volumes a Almeida & Machado, 10 a Azevedo & C, 6 a Gomes de Freitas & C.
Tamancos 2 cxs. a João A. Lopes & C.
Xarque 568 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Biscoutos 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Cebolas 60 cxs. á ordem.
Xarque 444 fardos a Amorim Irmãos & C, 399 a Silva Guimarães & C, 454 a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Bilhetes de loteria 1 cx. a I. A. L. de Castro.
Café 644 saccos á ordem, 50 a Alves Lima & C.
Cerveja 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Massas alimenticias 50 cxs. a N. Pinto & C.
Phosphoros 250 latas a Lemos & C, 150 a Ferreira Rodrigues & C, 100 a J. R. da Fonseca, 200 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Borstelman & C.

Carga da Bahia

Ferragens 14 volumes á ordem.
Toneis de ferro 7 a Louis Paille.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.130.384$586
Idem do dia 29	45.672$433
	1.176.057$019

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	299.923$564
Dia 29:	
Diversos impostos	9.673$558
Exportação	5.348$130
	314.945$252

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 28	5.266$805
Idem do dia 29	290$224
	5.557$029

CAIXA ECONOMICA

Dia 29:	
Entradas de depositos	34.397$000
Sahida idem, idem	13.261$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	21.136$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 27	90.945$920
Idem do dia 28	1.225$698
	92.171$618

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 29 de Maio

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900
Milho, idem, de	400	a	360

BANCO POPULAR

De ordem do sr. director presidente, convido aos srs. accionistas a reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, na terça-feira, 2 de junho ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Recife, 18 de maio de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director-secretario.

CREDORES DA FAZENDA NACIONAL

Exercicios-findos

O abaixo firmado, residente no Rio de Janeiro onde exerce a advocacia, encarrega-se de requerer e liquidar em todas as repartições federaes contas em exercicio-findo, como sejam: montepio e meio soldo de viuvas ou herdeiros de militares e civis, habilitação dos mesmos, pensões, fornecimentos e vencimentos de quaesquer naturezas, mediante modica commissão, paga afinal.

Os srs. interessados poderão dirigir-se para informações ao dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito de Olinda.

João Paes Barretto.

L. P DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Brazil, do norte hoje.
Marajó, do norte hoje.
Recife, do norte hoje.
Cruzador *Andrada*, do sul hoje.
Guajará, do norte a 31.
Orcana, do sul a 31.

Mez de Junho

Magdalena, do sul a 1.
Maranhão, do sul a 3.
Clyde, da Europa a 3.
Itacolomy, do sul a 4.
Parahyba, da Europa a 4.
Magellan, do sul a 7.
Manáos, do norte a 7.
Byron, do sul a 7.
Orion, de Liverpool a 8.
Pernambuco, do sul a 10.
Orellana, da Europa a 13.
Danube, do sul a 14.
Tennyson, de New-York a 18.
Iris, do norte a 18.
Nile, da Europa a 18.
Espirito-Santo, do sul a 18.
Prinz Waldemar, do sul a 20.
California, do sul a 20.
Planeta, do sul a 2[illegible].
Planeta, do sul a 24.
Amazone, da Europa a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Rio e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, a 31 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orcana*, a 31 ás 12 horas.

Mez de Junho

Southampton e esc. *Magdalena*, a 1 ás 12 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 3 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 3 ás 12 horas.
Bahia e Rio e esc. *Parahyba*, a 5 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 7 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 7 ás 4 horas
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 13 ás 12 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 14 ás 12 h.
Buenos Ayres e esc. *Nile*, 18 ás 12 horas.
Bahia e Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 18 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 18 ás 12 horas
Manáos e esc. *Espirito-Santo*, a 18 ás 4 horas
Liverpool e esc. *California*, a 20 ás 12 horas
Hamburgo e esc. *Prinz Waldemar*, a 21 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor inglez *Mira*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor inglez *Astronomer*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Palhabote nacional *Johann*, carregando.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca norueguense *Espeland*, carvão.
Barca norueguense *Hippalos*, v. generos.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Lugre russo *Esther*, varios generos.
Lugre inglez *Viola*, bacalhão.

DIA 29.—ENTRADAS.

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 1999 toneladas, commandante Carvalho Moreira, equipagem 65, carga varios generos: a Eduardo Vieira.

Bahia e Maceió, 9 dias, vapor inglez *Mira*, de 2049 toneladas, commandante S. Bass, equipagem 32, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

Aracajú e escala, 3 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Manáos e escala, vapor nacional *Alagoas*, commandante Carvalho Moreira, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Fortaleza*, commandante F. Duarte, carga varios generos.